

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021:** *Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, e a participação dos seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== *Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, Maria Augusta Silva Correia.* =====

===== *O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 40m, dando assim início à mesma.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Algumas notas muito breves: A primeira delas, naturalmente, é para sublinhar o elevado civismo com que decorreu o último ato eleitoral, em Oliveira de Azeméis, a eleição para o Presidente da República. Dar os parabéns ao Prof. Marcelo Rebelo de Sousa pela sua eleição e desejar-lhe votos de um mandato com grande sucesso. Agradecer o empenhamento e a colaboração das nossas Juntas de Freguesia, dos seus executivos, dos seus colaboradores que foram absolutamente fundamentais para assegurarem um bom funcionamento das assembleias de voto. Agradecer e dar os parabéns também a todos aqueles que nas mesas de voto colaboraram, no sentido de que o ato eleitoral se processasse com a maior normalidade possível e com o máximo de segurança possível porque era isso que estava em causa. E também, naturalmente, agradecer aos funcionários da Câmara que foram absolutamente incedíveis e que trabalharam arduamente para que tudo corresse bem. A todos eles muito obrigado, porque foi graças a todos estes protagonistas e a outros que eventualmente eu não tenha referido que o ato eleitoral, em Oliveira de Azeméis, correu com a normalidade possível, mas digamos que correu bem, e isso deve-se sobretudo ao trabalho destas pessoas. Dar também nota sobre a eleição dos órgãos sociais da Misericórdia de Cucujães. Portanto, parabenizar o seu Presidente – o Sr. Domingos Ferreira -, por mais um mandato à frente dos destinos desta importante instituição e sublinhar o excelente trabalho que tem sido feito por estes dirigentes e por todos os dirigentes que têm servido esta instituição, em prol dos mais necessitados, mas sobretudo de toda a comunidade Cucujanense. Dizer também que já arrancaram as obras no Anfiteatro ao Ar Livre de Cucujães e na ENI, embora na ENI estejamos a fazer sobretudo partes*

*de troços de saneamento que não existiam e que são importantes para fechar a rede. Dizer também que na sequência do regulamento que aprovamos para a criação de bolsas de estudo para o ensino superior, abriram as candidaturas até 28 de fevereiro. Apesar do ano escolar estar a decorrer, achamos que fazia todo o sentido antecipar já a disponibilização dessas bolsas. Portanto, as candidaturas estão a decorrer até ao final deste mês. Dar-vos nota sobre a situação COVID no nosso concelho. Nós temos neste momento 5 902 casos confirmados em Oliveira de Azeméis. Não temos informação sobre o número de pessoas que estão em vigilância ativa. O nosso Centro Hospitalar tem 144 doentes internados com COVID-19. Destes 144, 28 estão em cuidados intensivos. Residentes de Oliveira de Azeméis temos 34 pessoas internadas e 8 pessoas em cuidados intensivos. Desses doentes de Oliveira de Azeméis, 6 são do sexo masculino e 2 são do sexo feminino. Os 6 homens têm idades entre os 42 e os 79 anos. Portanto, percebemos aqui por esta faixa etária que estamos a falar de pessoas com uma faixa etária diferente da primeira fase. As duas pessoas do sexo feminino, uma têm 57 anos e a outra tem 64 anos. Percebe-se claramente que estamos a falar de pessoas bastante mais novas do que as faixas etárias que tínhamos na primeira fase da pandemia. Dizer-vos também que nós temos duas áreas de cuidados intensivos no Hospital S. Sebastião e estão com lotação de 100%. Em enfermaria ainda existe, sobretudo a partir da segunda metade da semana passada, alguma capacidade disponível e por isso, receberam 8 doentes da zona de Lisboa a pedido do Ministério da Saúde, embora também o Centro Hospitalar já tenha enviado doentes seus para outros hospitais. Temos verificado nos últimos dias, não temos ainda os dados de ontem, alguma desaceleração do número de casos, mas continuamos sem saber se estamos perante uma tendência, se estamos perante o achatamento da curva de crescimento, se estamos na zona de planalto, ou se estamos perante uma tendência como referem alguns matemáticos de descida do número de casos, já talvez em resultado do impacto das medidas restritivas que foram adotadas. Portanto, não tem a ver seguramente com o facto de termos diminuído a testagem porque continuamos com os mais de 30 000 testes por dia e continuamos com uma taxa de positividade na ordem dos 20% que é também uma taxa muito parecida com a taxa que temos no concelho. Ou seja, em cada 5 testes que realizamos, um dos testes dá positivo. E também desses positivos que vamos tendo, desses 20%, cerca de dois terços são assintomáticos. O que quer dizer que temos uma grande prevalência de infetados, continuamos a ter no concelho e no país uma grande prevalência de infetados sem sintomas. Também quer dizer que haverá mais risco de infetarem outros porque quando são detetados os sintomas, as pessoas, naturalmente, tomam precauções e portanto, mais facilmente se percebe que poderão estar infetadas. Temos a grande maioria dos concelhos, 234, com risco extremamente elevado e temos mais 44 concelhos com risco elevado. Portanto, entre 480 e 960 casos, os extremamente elevados, acima dos 960 casos. Temos a grande maioria do país com problemas muito complicados ao nível do número de infetados nos diferentes concelhos. Em relação ao processo de vacinação: O CHEDV tem neste momento cerca de 1 400 profissionais vacinados com as duas doses e temos ainda cerca de 200 apenas com a primeira dose feita. Esperamos que durante o mês de fevereiro todos os profissionais da instituição estejam vacinados, ou seja, tenham*

tomado as duas doses. É absolutamente residual o número de pessoas que nós temos ainda por vacinar entre os profissionais de saúde e isto aplica-se não só ao CHEDV, mas também ao ACES Aveiro Norte. Em relação aos lares e às escolas: Estamos a acompanhar os problemas nos lares e nas escolas. Nas escolas como sabem de uma maneira completamente diferente porque não temos os alunos nas escolas, mas nos lares, fazemos esse trabalho e temos meia dúzia de lares com casos positivos, ora com utentes, ora com colaboradores, ora com utentes e colaboradores. O lar que nos inspira mais preocupação é o Centro Social Leonilda Aurora da Silva Matos. É o caso que nos preocupa mais, e depois temos um outro lar que é o Centro Infantil e Social de Cesar que tem 5 utentes positivos. São os dois casos mais preocupantes e são os dois casos que estamos a acompanhar com mais proximidade. Em relação aos alunos, filhos dos trabalhadores essenciais: temos nas nossas escolas distribuídos pelos diferentes Agrupamentos e não chegam a uma dezena de alunos. Em relação ao fornecimento de refeições, apesar de os alunos estarem em casa, a Câmara Municipal continua a assegurar diariamente cerca de 150 refeições, mais concretamente 146, mas o número, digamos que não é um número rígido, fixo. E essas 146 são disponibilizadas muitas delas nas escolas, mas também temos casos onde vamos levar as refeições a casa dos alunos porque eles não têm possibilidade de as recolher na escola. Em relação às aulas online, como sabem estava prevista pelo Governo a entrega de 400 000 computadores, 100 000 numa primeira fase até ao final do primeiro período letivo que terminou em 18 de dezembro e 300 000 numa segunda fase – estou a falar de computadores e naturalmente das ligações à internet -. Os 100 000 computadores em primeiro lugar seriam destinados para os alunos mais necessitados e que beneficiam da ação social e depois os outros 300 000, seriam distribuídos pelos vários ciclos de ensino, começando do secundário para os outros níveis de ensino inferiores. Portanto, essa entrega está a ser feita de forma, enfim, que eu desconheço sinceramente. Sei que no caso concreto de Oliveira de Azeméis já receberam, as nossas escolas que têm ensino secundário, alguns computadores. Sei que uma escola recebeu 55 computadores mais as ligações à internet. Julgo que foi a de Fajões e uma outra escola que é a Ferreira da Silva, pouco mais de 20 computadores mais a ligação à internet. Nas outras duas escolas onde temos ensino secundário que é a Ferreira de Castro e a Soares Basto, ainda não tenho essa informação, mas seguramente vamos recebê-la nos próximos dias. O que é que está ser feito? O que está a ser feito é, com as necessidades que nós identificamos, vamos em princípio com uns 330 computadores que foram disponibilizados na primeira fase, enfim, disponibilizar esses computadores aos Agrupamentos e eles vão procurar assegurar com esses 330 computadores e eventualmente com outros computadores que sejam necessários e que possamos disponibilizar porque, por exemplo, no primeiro ciclo temos 210 computadores nas nossas escolas, sejam pontos de acesso à internet, sejam equipamentos para CAF's ou AAAF's, nas bibliotecas escolares, etc., e também podemos disponibilizar alguns desses computadores. Têm é a particularidade de contrariamente aos 330, não serem computadores portáteis, serem computadores fixos. E também temos que ter alguma preocupação porque destes 209 computadores, cerca de 60 é que são mesmo muito recentes, os outros são computadores com 6 anos, embora tenham bom desempenho, não têm o mesmo desempenho que estes computadores

*que são computadores i5, são computadores mais recentes com memória atual etc. Mas digamos que estamos a procurar colaborar também no assegurar destas respostas quer sob o ponto de vista da disponibilização dos equipamentos, quer sob o ponto de vista da disponibilização dos acessos à internet. Aliás, é mais até em termos destes acessos de banda larga móvel que estão a ser solicitados pelas escolas que estamos a ver aqui a orientação do pedido. Como sabem as aulas digitais vão ocorrer em plataformas digitais, como o Meets e Teams e portanto, serão aulas que serão síncronas e assíncronas, aulas em direto e em diferido os horários das aulas serão na grande maioria dos casos - e essa informação acaba por ser importante para os pais organizarem a sua vida -, o mesmo horário que as crianças e jovens já tinham nas aulas presenciais. Dizer-vos também que é importante, para que tenhamos essa consciência, de que ainda não temos - se alguém vos perguntar - todos os lares vacinados. Nós aqui na área de jurisdição, na área de abrangência do ACES temos cinco lares ainda por vacinar e desses cinco, três são em Oliveira de Azeméis. Portanto, esses lares, são lares que a vacina não pode ser administrada porque tinham surtos de COVID-19 ativos e como sabem, depois do último utente ser dado como curado, só quinze dias depois é que se faz a vacinação do lar. É preciso que o último utente do lar, o último utente do surto existente aquando do agendamento da vacinação estiver curado é que quinze dias depois se faz a administração da vacina. Nós temos três lares ainda nessas circunstâncias e aquilo que esperamos é que logo que estes prazos sejam ultrapassados, a vacinação se efetue no sentido de termos todos os nossos lares, utentes e colaboradores, devidamente vacinados. Dizer-vos também que continuamos a insistir, para tentar perceber de que forma é que se pode ultrapassar a vacinação dos utentes SAD (Serviço de Apoio Domiciliário) e não está ainda previsto nenhum tipo de resposta, lamentavelmente, para esses utentes. Não estou a falar dos colaboradores que prestam serviço de apoio domiciliário aos utentes, esses foram vacinados, ou estão a ser vacinados, temos também colaboradores que prestam serviço SAD, que estão positivos, mas efetivamente para os utentes SAD não existe ainda uma resposta. Alega-se dificuldades técnicas para andar com uma vacina para aqui, uma vacina para acolá, dificuldades ao nível de recursos humanos, enfim, é um problema que tem que ser resolvido porque muitos destes utentes SAD são utentes acamados, ou com dificuldades de mobilidade e não é fácil para os familiares transportá-los para o Centro de Saúde para serem vacinados, ou no local de vacinação que venha a ser definido. Portanto, esperemos que este problema seja resolvido. Como sabem, agora o processo de vacinação é para portugueses com mais de oitenta anos e pessoas com mais de cinquenta, mas com pelo menos uma das patologias que foram identificadas e que têm a ver com as insuficiências respiratórias, coronárias e insuficiências renais, etc. E aquilo que nós estamos a fazer - são essas as orientações que recebemos - aliás ontem recebemos um documento que nos indica as especificidades que têm que ser observadas nos três centros de vacinação que se vai procurar criar aqui no ACES Aveiro Norte, com uma localização central e tem que reunir um conjunto de condições de segurança, de condições técnicas, espaço para que os profissionais possam almoçar, balneários, vestiários, wc's para os utentes e para as pessoas que vão ser vacinadas e wc's para os profissionais de saúde ou para o pessoal que está a prestar serviço, entradas e saídas*

*distintas... Enfim, um conjunto de questões, a existência de uma marquesa, etc., etc. Um conjunto de questões - é um processo ainda bastante extenso - que têm que ser asseguradas. Nós estamos a estudar várias possibilidades, vários locais porque esse local tem a particularidade de ter que estar indisponível seguramente por mais de um ano, porque nós quando estamos a prever um ritmo de vacinação que poderá eventualmente ser reforçado, mas de cerca de 240 vacinas por dia. Quando estamos a falar de centros de vacinação, um por concelho, não estamos a dizer que o Centro de Vacinação de Oliveira de Azeméis só vacina Oliveirenses... Não, vacina também Sanjoanenses e Vale Cambrenses. Há esta possibilidade de fazer digamos, uma gestão da capacidade de vacinação instalada em cada um dos locais e portanto, as pessoas poderão em função de várias questões, nomeadamente até de estarem num dado momento a trabalhar em Oliveira de Azeméis e serem de Vale de Cambra, ou estarem deslocados por qualquer motivo, há a possibilidade de serem vacinados num local diferente do seu local de residência. Portanto, dizer-vos que seguramente se estivermos a falar de uma vacina com duas tomas, vai ser necessário muito mais do que um ano, um espaço que terá que funcionar seguramente indisponibilizado para outro tipo de atividades durante mais de um ano. É pedida colaboração a nível de refeições, de recursos humanos, pessoal para a portaria para fazer a gestão dos acessos, enfim, as Câmaras estão a ser desafiadas. Amanhã, em princípio, teremos uma reunião entre os três Presidentes de Câmara e o ACES Aveiro Norte, no sentido de articularmos tudo aquilo que é preciso fazer nos três locais. Dar-vos também nota que esse plano de vacinação que está previsto é um plano de vacinação que funcionará sete dias por semana, dez horas por dia, das 9h às 19h, naturalmente com o objetivo de o mais rapidamente possível podermos proteger a nossa população. Em termos dos recursos humanos, em princípio teremos meia dúzia de enfermeiros em cada um dos pontos, um médico, porque poderemos ter ali reações à administração da vacina que exigem a presença de um médico, teremos um administrativo e teremos pessoal ligado à limpeza e à higienização do espaço que terá que ser frequente. Dar-vos também nota que ainda não tenho nenhuma informação sobre a vacinação dos nossos Bombeiros. Eu julgo também que os nossos Bombeiros ainda não têm nenhuma informação que lhes permita perceber objetivamente quando é que vão ser vacinados. Contrariamente por exemplo ao que se passa já com as forças de segurança – a GNR e PSP – que já receberam indicações e já estão a preparar os seus militares para o processo de vacinação, os Bombeiros ainda não têm essa indicação, mas eu julgo que isso acontecerá muito rapidamente. Também estamos a falar de um problema que é muito simples. Estamos a falar de vacinar cerca de 200 pessoas, portanto, é um processo de vacinação que em princípio num dia ou dois ficará resolvido, mas o que é importante é que se definam os dias porque obviamente eles não podem ser todos vacinados ao mesmo tempo, têm que continuar a assegurar os serviços. Como sabem o atendimento na Câmara e nas nossas unidades de saúde continua a ser feito preferencialmente por telefone, pedidos por e-mail e marcação prévia. As consultas também nos nossos centros de saúde, as consultas presenciais, só acontecem depois de as consultas por telefone se revelarem insuficientes e, portanto, por decisão do médico ou até do próprio enfermeiro que decide da pertinência da consulta ser presencial. Para terminar, dar-vos uma nota*

sobre os ADR's (Atendimento de Doentes Respiratórios) que estão a funcionar com toda a normalidade, existindo normalmente como existe em todo o lado alguns picos de procura, mas esses picos de procura não têm colocado em risco, prejudicado de maneira danosa, a nossa capacidade de atendimento e portanto, continuamos a ter ali também uma pesquisa, uma testagem muito interessante, muito intensa de pesquisa Covid por teste rápido, mas também por PCR em função da decisão médica e da necessidade apresentada pelo utente. Dizer-vos também que o ACES Aveiro Norte pediu um reforço do número de colaboradores da autarquia que nós temos afetos ao rastreio de contactos. Esse reforço foi assegurado. Estaremos disponíveis para continuar a trabalhar com o ACES e a nossa unidade de saúde pública, disponibilizando colaboradores para aquilo que eventualmente for necessário a este nível. Era basicamente isto que eu tinha para vos dizer em relação à situação Covid no nosso concelho. Agora deixo-vos o tempo de antena para colocarem as questões que entenderem.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia, saúde para todos. Na última reunião, deixem-me dar só esta nota, eu acusei-me como sendo uma das Oliveirenses que não tinha recebido a revista ‘Vita’ e entretanto devo dizer que a autarquia depressa providenciou pela entrega dessa revista. Já a tenho. Muito obrigada. Gostaria de trazer aqui novamente uma questão, já falamos sobre isto várias vezes, sobre a transmissão das nossas reuniões públicas. Ainda a última reunião que foi pública, começamos essa reunião sem conseguir a transmissão da mesma. Portanto, eu voltaria a questionar se já estão reunidas as condições para a Câmara Municipal, sobretudo neste período em que efetivamente não há possibilidade de os Oliveirenses se deslocarem às reuniões, não há reuniões presenciais, se a Câmara Municipal está em condições de assegurar a transmissão das reuniões públicas, independentemente dos órgãos de comunicação social o fazerem, ou não. O Senhor Presidente deu-nos já muitas informações sobre a vacinação, eu gostaria só de perguntar se nós - na última reunião já tínhamos dois lares que tinham iniciado a vacinação, a Fundação Manuel Brandão e o Lar S. Miguel - passaram-se quinze dias, em relação a estes lares em concreto, se já se começou a dar o reforço da vacina – a segunda dose. E também gostaria, uma vez que o Senhor Presidente diz que amanhã vai ter uma reunião com o ACES que se esclarecesse esta fase de vacinação para as pessoas com mais de 80 anos. Segundo as informações que nos têm chegado, as pessoas vão ser contactadas por SMS e terão que responder por SMS. Isto é muito preocupante, porque há muitas pessoas com mais de 80 anos que não têm seguramente acesso a telemóvel, ou alguns têm e nem sequer sabem responder. É óbvio que podem dar o contacto de um familiar próximo, mas convinha que isto estivesse articulado com o ACES, para ver se a autarquia de alguma forma poderá ajudar até com o apoio das nossas instituições a fazer um levantamento dos idosos que não têm possibilidade de responder a este SMS para que efetivamente ninguém fique para trás e que estas situações e que estes idosos não sejam prejudicados por não terem um telemóvel e não saberem utilizar esse telemóvel. Se calhar, na reunião de amanhã esse assunto tem que ser analisado. Senhor Presidente, na última reunião,

*há quinze dias - já falei nisto -, sobre o regulamento para as medidas de apoio ao comércio tradicional. Grande parte do comércio tradicional está fechado, como nós sabemos, mas talvez por isso fosse altura para nós operacionalizarmos isto, para entrar em vigor mal as coisas retornem à normalidade desejada. Portanto, há quinze dias, o Senhor Presidente disse que provavelmente até ao final do mês estaríamos em condições de ter tudo pronto. Eu pergunto se este regulamento está pronto e para quando é que virá à reunião de Câmara para ser aprovado. Em relação aos números Covid, não há muito a acrescentar, apenas a nossa preocupação porque efetivamente em quinze dias o número de Oliveirenses internados no Hospital S. Sebastião e o número dos Oliveirenses em cuidados intensivos aumentou substancialmente e portanto, temos vindo a verificar que nos últimos dias também sem saber se é uma tendência, os números de novas infeções têm reduzido, mas o número de internados tem aumentado. Portanto, isto é preocupante, sobretudo porque dá a entender que agora estas novas variantes são mais graves ou têm efeitos mais graves e, portanto, estamos preocupados e nunca é demais reforçar todos os conselhos e todas as medidas que é necessário cada um tomar para se proteger e proteger os seus. Para já creio que era só. Muito obrigada.”* =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Ricardo Tavares** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos, novamente. Senhor Presidente, nós temos alertado desde sempre para a necessidade de uma informação clara e transparente sobre a situação Covid em Oliveira de Azeméis. Às vezes sentimos que essa informação não é tão clara quanto isso, ou porque não há informação ou o Senhor Presidente não tem essa informação. A verdade é que nós, tal como os Oliveirenses, às vezes sentimos que essa informação não é suficientemente disponibilizada. O Senhor Presidente esteve a falar do plano de vacinação e do que se perspectiva para o nosso concelho. Nós temos já a experiência do percurso que tem sido o plano de vacinação a nível nacional e do caos que tem acontecido. Esperamos, e a nossa preocupação é que em Oliveira de Azeméis, ou no país, que as coisas não continuem em termos de informação pública e definição de prioridades como tem acontecido até aqui. Mas para lhe dar nota do seguinte: Nós ainda a semana passada parece que começamos mal com esta definição do plano de vacinação. Tivemos um órgão de informação que veio a público dizer que o Senhor Presidente ia ser vacinado esta semana e tivemos no mesmo dia o Senhor Presidente a desmentir essa informação do órgão de informação. O Senhor Presidente vai ser vacinado ou não? Esta é logo uma questão que para além de ser pessoal, é uma questão que não deve levantar dúvidas – na minha ótica – para os Oliveirenses. Não há necessidade de falta de clareza ou de transparência. Se o Senhor Presidente quiser saber a minha opinião, é que devia ser vacinado já o quanto antes. E nunca me vai ver a criticá-lo por essa sua tomada de posição, até porque eu acho que na qualidade e no estatuto que tem de responsável máximo da Proteção Civil em Oliveira de Azeméis, penso que era um sinal muito importante que iria dar à população, transmitir a todos e sobretudo gerar uma maior confiança dos Oliveirenses nesta necessidade de vacinação que todos devem ter a responsabilidade de tomar. Mas a minha questão era perguntar-lhe exatamente*

sobre isto e alertar sobretudo a Câmara Municipal para a necessidade de um plano de informação muito claro e transparente sobre o plano de vacinação que se vai iniciar relativamente a todos os Oliveirenses. Muito obrigado.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Inês Lamego** que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos mais uma vez. Eu queria só dar-vos aqui algumas informações acerca da campanha de Incentivos e Apoio à Esterilização de Animais de Companhia. E antes de mais explicar-vos porque é que só faço agora, quando a campanha decorreu, de acordo com o despacho do Governo, eram financiadas todas as esterilizações tinham ocorrido até 30 de novembro. O canil não ficou imune à realidade que vivemos, da pandemia, e portanto, tem tido um conjunto de situações que o têm impedido de ter a sua atividade normal e regular. Portanto, como a informação que eu tive até ao final do ano foi de que estariam ainda em falta algumas esterilizações, eu estava a ver se conseguia informação de que tudo estava fechado. Mas como essa informação até à data não veio, eu partilho convosco aquilo que tenho, com a garantia porém, de que os números que estavam em falta me deram a garantia de que estariam agendados e que seriam realizados sem qualquer custo para os requerentes. Portanto, no decorrer da campanha de Incentivos e Apoio à Esterilização de Animais de Companhia houve 72 candidaturas, das quais 12 não foram aceites por não cumprirem os requisitos das normas da campanha, não apresentarem a documentação solicitada ou ainda apresentarem o requerimento em nome diferente da pessoa que era a detentora do animal; Das 60 candidaturas aprovadas, 27 foram ao abrigo da carência económica, 32 de animais de rua e 1 de um Bombeiro, resultando num pedido total de esterilização de 16 cães e 98 gatos. Até ao dia 30 de novembro, que seriam aqueles que entrariam para o financiamento por parte do Governo, foram esterilizados 10 cães e 74 gatos. No âmbito destes que foram esterilizados e que caberiam nesse despacho que poderia ser alvo de financiamento por parte do Governo, a Associação de Municípios conseguiu beneficiar de um total de 2 655,00€ ao abrigo desse despacho 6615 de 2020. Portanto, fica no entanto a garantia desses que ao tempo faltariam esterilizar - os seis cães e os 24 gatos - de que estariam a ser agendados todos e que todos serão feitos sem custos para os requerentes. Era só isto que queria partilhar convosco.” =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Muito obrigado. Vou então responder às questões que foram colocadas. Em relação às reuniões públicas, à intervenção da Dra. Carla Rodrigues: Neste momento estamos com a aquisição de um equipamento que é necessário para assegurar as reuniões públicas. Eu julgo que estaremos em condições de na próxima reunião pública podermos transmitir as reuniões para os Oliveirenses. Em relação aos dois lares que referiu: Eu não tenho informação se eles já receberam a segunda toma da vacina, mas vou colocar a questão e vou-lhe dar essa resposta. O processo de vacinação dos utentes com mais de 80 anos: Pois, é fácil de perceber que efetivamente a metodologia de contacto por SMS não será eficaz e também não serão as nossas instituições que nos poderão

*identificar esses seniores porque elas conhecem alguns, mas precisamos de um modelo de contacto das pessoas em massa que permita que os seniores com mais de 80 anos sejam todos contactados com eficácia. Aquilo que me é dado a perceber é que vai haver um trabalho intenso entre as autoridades de saúde e as Juntas de Freguesia, entre aqueles que estão no terreno, no sentido de identificarem os nossos seniores, enfim, porque obviamente muitos deles terão os filhos, terão familiares que receberão esse contacto, mas alguns não terão essa possibilidade e serão as nossas Juntas de Freguesia que identificarão esses seniores porque conhecem-nos muito melhor do que as autoridades de saúde local e até muito melhor que a Câmara Municipal e serão eles que serão, ou já foram até desafiados, a colaborar com as autoridades de saúde no sentido de fazer chegar essa informação às pessoas mais seniores para que elas possam receber a vacina. Julgo que é essa a metodologia que vai ser utilizada. Em relação ao regulamento das medidas de apoio ao comércio tradicional: Uma boa parte do nosso comércio está infelizmente fechado. Aquilo que esperamos: O regulamento está a ser ultimado, vamos ver se o conseguimos trazer à próxima reunião e vamos ver, isso é que era importante, quando o nosso comércio reabrisse o regulamento e as medidas estivessem prontas para serem adotadas. Em relação à informação Covid: Eu tenho-vos dito repetidamente e o que vos tenho dito é o que corresponde integralmente à verdade. A informação que disponibilizamos é a informação que recebemos. Estes Presidentes de Câmara – o de S. João da Madeira e Vale de Cambra -, não são menos exigentes que os outros e exigem essa informação. Já fizemos iniciativas no sentido de manifestarmos o nosso descontentamento junto da Administração Regional de Saúde em relação à indisponibilidade desta informação, contrariamente ao que acontece nos outros concelhos. E, portanto, infelizmente essa informação nunca nos foi disponibilizada, não a podemos facultar. As coisas parecem-nos que estão agora melhor, julgo que tenderão a melhorar e vamos dar oportunidade à Dra. Sofia Rocha de poder disponibilizar a informação que no passado não nos era disponibilizada. Pelo menos fazê-lo em termos de informação prestada com alguma regularidade que nos forneça muito mais dados do que aqueles que recebemos diariamente. Em relação ao plano de vacinação, eu não concordo que tenhamos um caos no país. Não temos nenhum caos no país. Eu julgo que o plano de vacinação, e também terei que me penitenciar por não ser um especialista na definição de planos de vacinação em massa, mas estou convencido que o trabalho que está a ser feito, é de grande complexidade e de grande seriedade e, naturalmente, sendo um processo que acaba por ser novo porque a vacinação que nós temos em massa é uma coisa bem diferente a todos os níveis, não só pela quantidade, mas pela especificidade técnica que são as vacinas da gripe e outras campanhas de vacinação. É evidente que estaremos de falar de um caso que acaba por ser novo para muita gente e é natural que haja um ou outro problema. Mas aquilo que é a minha percepção é que, o plano de vacinação estará a correr de forma planeada, organizada. A maior dificuldade parece-me que é mesmo o fornecimento das vacinas contratualizadas entre a comunidade europeia, entre os laboratórios e as farmacêuticas, mas nós esperamos que à medida que o plano de vacinação vai sendo cumprido que as coisas sejam afinadas, porque é natural que num processo inicial haja necessidade de alguma afinação e que estas coisas tendam quando estejamos*

*mesmo a fazer as coisas em velocidade cruzeiro tendam a normalizar. Os casos que temos no país são casos que não quero comentar, tem a ver com questões relacionadas com honestidade, com carácter, enfim, nem sei como é que hei-de classificar isto. É o que é. Infelizmente temos alguns exemplos, eu não faço essa generalização, eu não pego num episódio de um Presidente da Câmara ou de um Diretor ou Diretora de uma instituição e generalizo para o conjunto do país, não faço isso. Não pego num caso qualquer de um político, ou de um privado, ou de outra pessoa qualquer e generalizo para o país, não é isso que devemos fazer até porque isso não é verdade. É profundamente errado. Mas o que é um facto, é que estes exemplos negativos criam, enfim, junto das pessoas uma perceção generalizada de que não há controlo e planeamento, quando efetivamente há controlo e planeamento, há é muitas vezes um conjunto de pessoas que não respeitam as outras, não respeitam o que está definido e acabam por se beneficiar a si próprios em detrimento do benefício de outros. Isso é precisamente lamentável e eu repudio, claro, todos esses episódios que têm a acontecer que a serem verdade, muitos deles indiciam que são verdade é evidente é altamente reprovável. Em relação às questões objetivas que me foram colocadas, se o Presidente de Câmara vai ser vacinado. Vou, claramente que vou. Agora não sei é quando. Portanto, ainda não sei é quando é que vou ser vacinado. O órgão de comunicação social, abusivamente, fez um título que não corresponde, nem tem nenhum acolhimento na informação que lhe foi prestada. A informação que lhe foi prestada, aliás ela chegou a ser publicada depois no esclarecimento que a Câmara Municipal fez, foram respostas objetivas a duas questões onde não se referiu que eu ia ser vacinado na próxima semana, foi uma interpretação completamente abusiva. O que é um facto é que os Presidentes de Câmara – pelo menos estou a falar com os Presidentes de Câmara que eu me relaciono -, ainda não recebemos nenhuma informação nesse sentido. Não recebi ainda nenhuma informação das autoridades de saúde, nem eu nem os meus colegas sobre quando ocorrerá essa vacinação. A decisão é uma decisão de natureza pessoal, portanto, cada um fará o que muito bem entende. Eu respeitarei quem entender ser vacinado e respeitarei também quem entender não ser vacinado, agora há uma coisa que eu não vou fazer, não vou publicitar a minha decisão garantidamente porque acho que estas não são coisas que devam ter aproveitamento político, acho que não se devem fazer comunicados a dizer que não vamos ser vacinados e que vamos entregar a nossa vacina ao nosso pai, ao nosso sénior, ao nosso tio. Não é assim que as coisas devem funcionar – é a minha opinião, estou a falar apenas e só da minha opinião pessoal, não estou aqui a fazer nenhum juízo de valor em relação a ninguém. Estou a dizer apenas e só aquilo que eu farei, porque entendo que não faz sentido, quer dizer, cada um decide de acordo com a sua consciência e essa decisão é do foro pessoal, reserva-a para si e mantém-na para si e julgo que não deve ser publicitada da mesma forma que o conjunto dos cidadãos não publicita se é vacinado ou não. Quer dizer cada um de nós não vai ter que ir para as redes sociais ou publicamente “...olhe...”. Alguns fazem-no, não é? Mas não têm que o fazer, mas eu percebo o que é que o Ricardo quis dizer e percebo a objetividade do que quis dizer, mas permitam-me que essa decisão seja uma decisão que só a mim diz respeito e que a reserve só para mim e não a torne pública, porque não quero fazê-lo. Deixar-vos essa nota muito clara que dos*

*Presidentes de Câmara com quem eu converso na AMP e não só, que eu saiba, nenhum recebeu indicação ainda sobre possíveis datas de vacinação. Não sabemos quando é que essa vacinação ocorrerá. O que eu vos posso dizer é que se colocarem em termos de prioridade a vacinação dos presidentes de Câmara, ou dos Bombeiros eu preferia que fossem vacinados em primeiro lugar os Bombeiros. Não tenho nenhuma dúvida sobre isso e nessa perspetiva eu deixo aqui clara a minha definição de prioridades. Mas também concordo que os Presidentes de Câmara, e não só, alguns Vereadores também, pela natureza das suas funções deviam ser vacinados porque todos nós percebemos que é importante que estejam disponíveis fisicamente, presencialmente, para os problemas que vão surgindo. Nós vamos ter daqui a uns meses a época de incêndios e temos que ter responsáveis da Proteção Civil disponíveis para aquilo que for necessário, porque os incêndios não vão dar tréguas por causa da pandemia. Portanto, digamos que precisamos de ter alguma capacidade operacional e disponibilidade dos vários agentes da Proteção Civil que não se resumem, como compreendem, exclusivamente ao Presidente de Câmara.” =====*

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 03/2021; - Declaração de pagamentos em atraso à data de 31/12/2020; - Declaração de Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro; - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 16.01.2021 a 28.01.2021; - Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras a 30/06/2020. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 81 (reunião ordinária de 21 janeiro de 2021), a qual foi aprovada por unanimidade. Não participou na votação a Senhora Vereadora Ana de Jesus por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **PROCESSO DISCIPLINAR Nº 02/2020 – RELATÓRIO FINAL (I/6481/2021):** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. O Relatório Final, do Processo Disciplinar n.º 02/2020, que se anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); 2. Que nas Autarquias Locais a aplicação da sanção disciplinar é da competência do Órgão Executivo; 3. Que, em 26 de janeiro de 2021, foi proferido despacho pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: "Tomei conhecimento do teor do relatório. Proceder em conformidade e para os devidos efeitos". Proponho: Que se remeta o referido Relatório Final para decisão, nos termos e

ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 197.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.” Considerando a natureza do processo e a exigência legal de que o mesmo é objeto de deliberação por escrutínio secreto, procedeu-se à sua votação, tendo sido aprovado por maioria aplicar a pena de suspensão de vinte dias, suspensa por um ano, ao trabalhador Alberto Paulo Lima Granja, nos termos do relatório apresentado, com cinco votos a favor e quatro votos em branco. =====

===== **ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DA PROTEÇÃO CIVIL (I/98577/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil e procedeu à segunda alteração à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro; - A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, procedeu ao enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito das Autarquias Locais, estabelece a organização dos serviços municipal de proteção civil e define as competências do Coordenador municipal de proteção civil, em desenvolvimento da Lei de Bases de Proteção Civil; - O Coordenador municipal de proteção civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos; - A designação do Coordenador municipal de proteção civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções; - Relativamente ao provimento daquele cargo, compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, a definição sobre o estatuto remuneratório do Coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva Câmara Municipal; - O Coordenador municipal de proteção civil pode auferir despesas de representação nos termos da lei; - A dimensão geográfica de atuação do cargo, bem como, a realidade específica do Município; Assim, para os efeitos previstos no citado no n.º 5 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril; Propõe-se que: O órgão executivo delibere sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, atribuindo-lhe a remuneração de 2031,43 €, que corresponde à 6.ª posição da carreira geral de Técnico Superior e ao nível 31 da respetiva tabela remuneratória única; - Não se propõe o pagamento de despesas de representação dado que a legislação em vigor, não prevê que os técnicos superiores, possam auferir despesas de representação.” Pelo **Senhor Presidente** foram dadas algumas explicações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção do **Senhor Vereador José Campos**: “Diria que a questão é mais essa, não tanto o estatuto remuneratório. Tem sido um assunto que temos falado em várias reuniões de Câmara - o coordenador, a estrutura da Proteção Civil Municipal, para quando a sua formalização... Nós em 5 de novembro aprovamos o início do procedimento do regulamento do funcionamento da Comissão de Proteção Civil, não tivemos mais desenvolvimento nenhum – pelo menos que saibamos – ao nível do regulamento desde aí e a

questão era esta: Para quando é que nós podemos ter a Comissão formalmente constituída? Para quando é que podemos ter o coordenador efetivamente nomeado? A nível do coordenador, já tivemos, em agosto por exemplo, lembro-me do Senhor Presidente quando estávamos a discutir esta matéria dizer que estávamos em condições, independentemente de todas as questões dos nomes, de proceder à nomeação. Entretanto, os meses vão passando e nós vamos aprovando. Agora aprovamos isto do estatuto remuneratório, mas eu acho que o importante aqui, porque de facto acho que é importante para a estratégia da Proteção Civil Municipal termos um coordenador, termos a comissão formalmente a funcionar termos um espaço para a comissão, sem dúvida nenhuma. Mas para quando? Quais são os timings Senhor Presidente?” Para dar resposta à intervenção pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Os timings são os seguintes: Aprovamos na reunião de Câmara, em novembro, o mapa de pessoal para 2021, onde temos a figura do coordenador operacional municipal. E portanto, estamos agora em condições depois de aprovarmos o estatuto remuneratório de nomearmos o coordenador operacional municipal. Ele vai ser nomeado de seguida e na próxima reunião de Câmara teremos condições para aprovar o nome do coordenador proposto. Em relação ao regulamento, deixem-me dar nota sobre esta questão: O regulamento está a ser desenvolvido. Estamos a cumprir os prazos. Como sabem os regulamentos demoram sempre algum tempo, mas ele está a ser desenvolvido e em simultâneo estamos também a procurar que as obras onde vamos ter instalado o Centro Municipal de Proteção Civil se conclua, porque o empreiteiro que estava a trabalhar nas obras de requalificação esteve praticamente dois meses internado nos cuidados intensivos do Hospital S. Sebastião e, portanto, a sua empresa praticamente esteve parada. Entretanto, os trabalhos retomaram e nós teremos a possibilidade de ter por um lado, a criação da estrutura física e por outro lado, a criação da estrutura orgânica que permite que a Comissão Municipal de Proteção Civil e o serviço municipal de Proteção Civil tenham outras condições e possam dar um tipo de respostas mais eficazes do que aquelas que conseguimos dar hoje. Está bem?” **Senhor Vereador José Campos**: “Antes do verão Senhor Presidente? Antes dos incêndios? Esperemos que sim, não é?” **Senhor Presidente**: “O coordenador municipal de Proteção Civil poderá ser aprovado já. Depois as outras questões dependem sinceramente da conclusão da requalificação e o regulamento está a seguir o prazo normal. Portanto, esperemos que o mais rapidamente possível, sem perdermos tempo, consigamos ter todos esses instrumentos concretizados. É isso que eu pretendo, não é? Agora é evidente que, vamos lá ver, nós não tivemos o coordenador operador municipal, nem tivemos o regulamento e conseguimos dar resposta – felizmente – às épocas de incêndio e também aos vários episódios de proteção civil. Atenção, porque nós temos, enfim, não temos a ideia errada, mas o serviço de Proteção Civil é muito mais do que isto. Posso-vos dizer, por exemplo, que nas últimas duas semanas em articulação com os vários agentes da Proteção Civil tivemos várias ocorrências, nós tivemos vários aluimentos, várias quedas de árvores, inundações... eu lembro-me, por exemplo, tivemos uma inundação num pavilhão industrial, em Macieira de Sarnes, onde tiveram os bombeiros voluntários de Fajões. Tivemos um aluimento de terras na Rua do Sobral, em Ul, onde teve a GNR, a Câmara, com vários meios. Portanto, nós

temos vários episódios de proteção Civil e portanto, nós não temos, digamos, resumido a nossa atividade a esta questão que se prende... até questões de animais acidentados, enfim, há várias questões com que diariamente nós somos confrontados, agora claro que a época de incêndios é uma questão crítica, uma questão relevante, é uma questão importante e temos que estar preparados para ela. Bom, vamos então votar.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2021 - INSCRIÇÃO DE NOVO PROJETO (I/6813/2021) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que a inscrição de novas rubricas da despesa, resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental; Considerando que as revisões do Plano Plurianual de Investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados; Considerando que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Opções do Plano; Considerando que, previsivelmente, durante o ano 2021, vão ter início novos projetos de investimento que não foram previstas no Orçamento e PPI 2021 o Projeto/Ação correspondente; Proponho a inscrição no PPI 2021-2025 do seguinte projeto, com o cronograma financeiro de execução orçamental previsional: 1 - Projeto/Ação nº 9/2021, com a designação “Entre! A Rua é Sua”- Mercadinho de produtos locais – Classificação Económica 070115 – Outros Investimentos 2021 – 61.500,00 €.” Pelo **Senhor Vereador Rui Lopes**, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, em que é que consiste a atividade em concreto, pode só dar assim uma breve explicação?” Para dar resposta à intervenção anterior pelo Senhor Presidente foi dito: ““Sim. É precisamente aquilo que o título diz, o que é que eles querem? Eles querem que se leve para a rua mercados de produtos locais, regionais, querem que se criem mercadinhos de rua que complementem aquilo que habitualmente acontece, por exemplo, com o mercado municipal. O mercado municipal funciona à quarta-feira e ao sábado, e ter aqui a possibilidade de uma vez por mês, ou duas vezes por mês, não interessa, a um domingo ou outro dia qualquer, disponibilizarmos aos produtores e não só aos produtores, aos comerciantes, a possibilidade de terem estes mercadinhos de rua para a venda de produtos, hortícolas, frutícolas, enfim aquilo que quisermos, produtos regionais, mel, doces, o que nós quisermos.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Nunca entrará em conflito com os produtores e que vendem no mercado municipal, pois não?” **Senhor Presidente:** “Não, não... Vamos lá ver, entrar em conflito entra sempre porque o que nós estamos a fazer é criar dias e, portanto, teremos seguramente comerciantes a dizer, bem se eles compram nestes dias gastam o dinheiro e depois já não compram a nós, portanto, isso é garantido. Mas estes mercadinhos de rua estão a ser adotados por muitos municípios e é um fenómeno na Europa. Vocês conhecem várias cidades,

várias capitais que têm estes mercadinhos de rua e, portanto, é isto que se pretende também implementar no país. Se por um lado poderá prejudicar os comerciantes, por outro lado também poderá ajudar muitos produtores locais e muitos comerciantes locais que não vendem no mercado municipal a terem oportunidade de ter ali... O que eles dizem é que da perceção que têm, é que estamos a falar de públicos que num ou noutra caso são comuns, mas em muitos casos são distintos e, portanto, o que é que eu quero dizer? Quero dizer que a compra do mel, a compra do queijo local, ou do enchido local, ou da broa local, não acontece muito no mercado municipal, e isto é uma oportunidade para nessas feirinhas ter esses produtos disponíveis, também aos Oliveirenses que terão a possibilidade de não tendo a oportunidade de os comprarem a uma quarta-feira ou a num sábado poderem fazê-lo noutros dias do mês.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “E as condições de acesso depois não serão assim muito burocráticas, pois não?” **Senhor Presidente:** “Eles têm um processo, portanto, eles já têm um regulamento, e é uma coisa muito simples, e é um pouco como aquilo que nós temos que é o street market, é uma coisa muito parecida com isso. É uma coisa muito informal, muito simples, porque se for muito burocratizada as coisas não funcionam, não é? É uma coisa muito simples que se quer muito ágil, não é? E por isso é que se chama, não se chama mercado de produtos, é um mercadinho, é uma coisa muito simples, muito ágil, que permite que as pessoas sem nenhum compromisso cheguem ali e tenham a sua banca, a sua tenda, com uma imagem coerente e se criem hábitos de as pessoas saírem de casa e deslocarem-se a esses pontos para consumirem os produtos locais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO NAC – NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES PARA PROJETO DE ARQUITETURA “MUSEU DO ATLETISMO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” (I/6471/2021) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a atividade do Núcleo de Atletismo de Cucujães – NAC, assume-se como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa no desenvolvimento da atividade desportiva, principalmente para as camadas jovens, potenciando uma ocupação ativa e saudável dos seus tempos livres e potenciando a sua inserção na sociedade; - Que não obstante a entidade ser do âmbito desportivo, a finalidade do subsídio não se enquadra no estipulado no Decreto-Lei n.º 273/2009 – I de outubro, dado que o apoio se insere no âmbito e domínio Cultural, Recreativo e promocional e que contribuirá para a valorização do património do Concelho (reabilitação de um imóvel considerado de interesse municipal); -Que o NAC apresentou em julho de 2020, uma candidatura ao anúncio: 003/ADRITEM/10216/2020, com o título Museu de Atletismo de Oliveira de Azeméis, com o objetivo de reabilitar e adaptar o edifício da Antiga Quinta do Picoto, para aí instalar o Museu de Atletismo de Oliveira de Azeméis; - Que para instrução da candidatura era necessário um projeto de arquitetura e a instrução do processo nas entidades competentes, sendo que esta atividade/ação não está incluída na candidatura, uma

vez que o orçamento das obras atinge o limite máximo permitido no respetivo anúncio; - O teor do e-mail enviado pelo NAC, ao Sr. Presidente da Câmara, como assunto “ Museu de Atletismo de Oliveira de Azeméis”, em que apresenta o pedido de apoio para “...os serviços prestados pela empresa “Plano Diagonal”, sem os quais aquela candidatura não poderia ter sido apresentada...” sendo a fatura apresentada no valor de 10.455,00€ (dez mil quatrocentos e cinquenta cinco euros); - Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existente, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (art.º 33.º n.º 1, alínea o) e u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto/apoio; Pelos fundamentos de interesse municipal, acima referenciados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -Um apoio financeiro ao NAC – Núcleo Atletismo Cucujães no valor de 10.455,00€ (dez mil quatrocentos e cinquenta cinco euros), para pagamento do Projeto de Arquitetura apresentado no âmbito da candidatura ao anúncio:003/ADRITEM/10216/2020, ao abrigo da alínea o), do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações. -Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de fevereiro, sendo os encargos resultantes da presente deliberação suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 377 de 2021, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares**, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, nós apoiamos, claro que apoiamos e consideramos que isto deve ser um precedente para apoiar projetos de arquitetura ou outros de associações ou coletividades do nosso concelho que sejam semelhantes a este.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO MUSICAL 2020/2021 (I/6738/2021) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: -As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio do Património, Cultura e Tempos Livres, de acordo com alíneas e) e f) do número 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -Que às bandas filarmónicas está associada uma escola de música e que estes espaços foram ao longo de décadas, e continuam a ser a forma de ensinar música, tendo como principal objetivo formar e preparar os seus alunos para o ingresso no grupo e de desta forma engrandecem as bandas a que pertencem e o próprio Concelho; -Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, de acordo com a alínea o) e u), do número 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -Os documentos

remetidos, pelas entidades constantes na listagem abaixo, permitiram aferir os/as formandos (as) para o ano letivo 2020/2021 e respetivo valor:

<b>ENTIDADE</b>	<b>Nº FORMANDOS/AS</b>	<b>VALOR POR FORMANDO/A (60€)</b>
<i>Banda de Música de Carregosa</i>	77	4620€
<i>Banda de Música de Santiago de Riba-Ul</i>	72	4320€
<i>Banda Musical de Fajões</i>	72	4320€
<i>Banda Musical Harmonia Pinheirense</i>	99	5940€
<i>Banda de Música de Loureiro</i>	72	4320€
<i>Sociedade Filarmónica Cucujanense</i>	44	2640€
<b>TOTAL</b>	<b>436</b>	<b>26160€</b>

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir: - um subsídio de 60€ por formando(a) de formação musical às Associações de acordo com a listagem anterior; -Que o pagamento dos valores mencionados na listagem, sejam efetuados em fevereiro de 2021, sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromissos de fundo disponível n.ºs 388, 389, 390, 391, 392 e 393 de 2021, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.” Pelo **Senhor Vereador Rui Lopes**, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, só queria elogiar o valor que foi considerado para cada aluno, à semelhança de qualquer outra atividade das restantes associações e coletividades.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DAS MEDIDAS EXCECIONAIS DE EMERGÊNCIA SOCIAL E ECONÓMICA MUNICIPAL - COVID-19 – PARCEIROS (I/6805/2021) – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Desde novembro de 2020 que tem vindo a ser sucessivamente renovada a declaração do estado de emergência com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. Findo mais um período de 15 dias em que vigorou o Decreto do Presidente da República n.º 6 -B/2021, de 13 de janeiro, a situação epidemiológica verificada em Portugal, justificou a sua renovação, que foi objeto de regulamentação pelo Decreto n.º 3-D/2021; - Que na reunião de Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2020, foi aprovado o Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal – Covid 19 para o ano de 2021; - Que o Município de Oliveira de Azeméis está fortemente empenhado em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade nos processos de Combate à Pandemia do Covid19, conducentes a minorar as dificuldades e reduzir o impacto das medidas restritivas adotadas, de forma a atenuar os seus efeitos subseqüentes, importando, por isso, reforçar, no presente, as medidas de apoio social e económico nas suas diferentes dimensões; - Os impactos relevantes na economia, no emprego e na coesão social local, pelo que o Município reconhece a

*necessidade de complementarmente à ação Governativa, serem adotadas medidas excepcionais e temporárias de emergência social e económica municipal, para além das que já realiza, de mitigação da crise que se vive atualmente, visando minimizar os efeitos desta pandemia para a coesão territorial e para a sobrevivência de muitas famílias e entidades oliveirenses. - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, as medidas de apoio excepcional e temporário a entidades e Parceiros, no valor de € 55.000,00; -Que as Associações de Bombeiros, os Agrupamento de Escolas e o Hospital São Miguel, são parceiros do município, pela proximidade, pela presença e pelo conhecimento que têm da sua população, das suas dificuldades e potencialidades; - Que esta matéria está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações; Assim ao abrigo das alíneas d), g), h), j), e m) do número 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, posteriores alterações, conjugado com o art.º 35º-U, do DL n.º 10-A/2020 na sua atual redação. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -A atribuição de €5.000,00 (cinco mil euros) às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Oliveira de Azeméis, conforme mapa I em Anexo, para compra de equipamentos de apoio à população para a corporação, desde que não financiados por outras entidades e/ou quaisquer outros programas/medidas do Estado ou da Autarquia. Os pagamentos do apoio serão efetuados após apresentação das cópias das faturas, com efeitos de elegibilidade desde março de 2020. -A atribuição de €5.000,00 (cinco mil euros) a cada Agrupamento de Escolas, conforme mapa II em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas) para despesas em material didático a ser adquirido em articulação com as Associações de Pais e exclusivamente em papelarias do concelho, desde que não financiados por outras entidades e/ou quaisquer outros programas/medidas do Estado ou da Autarquia. Os pagamentos do apoio serão efetuados após apresentação das cópias das faturas, com efeitos de elegibilidade desde março de 2020. - A atribuição de € 20.000,00 (vinte mil euros) ao Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E., para reforço de equipamentos médicos a instalar no Hospital de São Miguel, e/ou bens e serviços necessários à prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção por SARS-CoV-2 e da doença COVID – 19, desde que não financiados por outras entidades e/ou quaisquer outros programas/medidas do Estado ou da Autarquia. Os pagamentos do apoio serão efetuados após apresentação das cópias das faturas, com efeitos de elegibilidade desde março de 2020. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os n.ºs 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402 e 403 de 2021, conforme determina a Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro e DL n.º127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares**, foi feita a seguinte*

intervenção: “*Senhor Presidente, relativamente ao ponto 7 deixe-me só dizer-lhe o seguinte: Os apoios devem ter algum critério e devem ser proporcionais. Nós no ponto 8 temos que nos apoios às IPSS’s, existe um critério proporcional na atribuição dos apoios a cada uma das IPSS em função das valências e dos serviços que prestam. E aqui no ponto 7, no apoio aos Bombeiros, não é qualquer menosprezo pelos Bombeiros de Fajões, nem quero alimentar uma discussão de conflito, nem gerar o conflito entre elas, mas são atribuídos apoios de 5000€ à Corporação de Fajões e à Corporação dos Bombeiros de Oliveira de Azeméis e a área de intervenção de ambas as corporações, uma é mais do que o dobro da outra, o corpo ativo de cada uma das corporações, uma é mais do que o dobro da outra. O número de viaturas que existe, - está bem que isto é para apoios para equipamento pessoal -, mas mesmo assim o corpo ativo dos Bombeiros de Fajões é metade do de Oliveira de Azeméis, e é atribuída a mesma verba, e isto sempre repetindo, não é qualquer menosprezo por uma corporação relativamente a outra. Se a Câmara decide atribuir 5000€ ao de Fajões tudo bem, acho que sim. Agora, tem é que se ter em função é que os apoios devem ser proporcionais relativamente às corporações, à dimensão e ao número de pessoas que estão envolvidas neste tipo de apoios. Portanto, e eu acho que isso devia ser tomado em atenção, não é estar aqui a discriminar uma em relação às outras. São realidades diferentes, deviam, na minha ótica, merecer um critério de apoio diferente. Era só isso que queria dizer relativamente a este ponto, mas nós claro que todas as medidas de apoio são fundamentais e estamos de acordo com elas, mas era esse alerta que queria deixar Senhor Presidente.” Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Eu respeito esse alerta. Não foi essa, digamos, a nossa orientação, a nossa orientação foi precisamente não criar num momento tão difícil uma distribuição que significasse que o trabalho que é desenvolvido pelas corporações não é igualmente reconhecido. É evidente que é verdade que as duas corporações têm representatividade diferente, mas também é verdade que, por exemplo, os Bombeiros de Fajões, tiveram em termos da disponibilização de um hospital de retaguarda vários custos e uma proatividade completamente diferente. E portanto, têm neste momento, aliás, deixe-me que lhe diga Ricardo, que os Bombeiros de Fajões, já nos fizeram chegar uma proposta para um plano de vacinação para o Concelho. Já o fizeram. Portanto com um conjunto de regras, um conjunto de medidas, com a disponibilização do seu quartel.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “Senhor Presidente, mas aí o apoio também seria diferente. A gente está aqui a falar de apoios para equipamento pessoal das Corporações.” **Senhor Presidente**: “Eu sei, Ricardo, o que acontece é que ambas as corporações, apesar de serem diferentes os problemas são semelhantes, e elas para receberem o dinheiro é porque conseguem justificá-lo e, portanto, significa que gastaram pelo menos esses 5 000,00€ na compra desse material, e nós entendemos, porque nós também podíamos dizer o mesmo em relação ao apoio de 5 000,00€ pelos Agrupamentos de escolas, eles não têm o mesmo número de alunos, também poderíamos fazer essa distinção, mas eu julgo que essas distinções não seriam benéficas. O que nós entendemos é que temos outros instrumentos, esses instrumentos existem já nos protocolos que permitem fazer essa distinção. Aquilo que nós queríamos fazer era não transportar para este momento pandémico aquilo que é a leitura que nós*

temos dos protocolos e portanto, nós o que entendemos foi, há gastos adicionais que cada uma das corporações tem, a capacidade financeira também das corporações eventualmente será diferente. O nível de apoio que elas terão por parte da comunidade e por parte de mecenas também eventualmente será diferente, mas não é isso que esta em causa. O que nós quisemos aqui precisamente foi não criar nenhum tipo de distinção e atribuir a ambas a mesma coisa, partindo do princípio que ambas pelo menos gastaram esses 5 000,00€ porque vão ter que o justificar para receber o dinheiro. Agora, eu percebo perfeitamente que se nós olharmos para a dimensão e como disse e bem, para a área de atuação de cada uma delas, claramente os Bombeiros de Oliveira de Azeméis, teriam um apoio diferente, mas o que resultaria se nós definíssemos esta verba por exemplo 10 000,00€, é que os Bombeiros, não interessa se é 10 se é 30, é a mesma coisa, os Bombeiros de Oliveira de Azeméis receberiam 80% do dinheiro, e os Bombeiros de Fajões receberiam 20% do dinheiro. Isto criaria algum mal-estar, é só o nosso entendimento. Eventualmente se tivéssemos definido 10 000,00€ e dessemos 8 000,00€ para os Bombeiros de Fajões, se calhar criaríamos algum mal-estar, se calhar os Bombeiros de Oliveira de Azeméis não tinham gasto tanto dinheiro em material de proteção individual, e se calhar os Bombeiros de Fajões tinham gasto muito mais que os 2 000,00€ em material de proteção individual. Foi um critério de os tratar por igual, reconhecendo que o seu trabalho é igualmente importante no apoio que dão à comunidade, embora os argumentos que o Ricardo utilizou sejam argumentos racionais e plausíveis e perceptíveis como é evidente, não é? Mas foi este o critério que se adotou no primeiro plano de apoios, não queríamos alterá-lo agora no segundo, porque não faria grande sentido e criaria um ruído desnecessário, e pronto, cá estaremos também para no futuro, se for necessário reforçar os apoios poderemos fazê-lo e poderemos também, se calhar de outras formas, distinguir aquilo que é a realidade de cada um e as necessidades de cada um. Vamos votar.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ===

===== **ATRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DAS MEDIDAS EXCECIONAIS DE EMERGÊNCIA SOCIAL E ECONÓMICA MUNICIPAL - COVID-19 – IPSS’S (I/6881/2021)**

**- APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que desde novembro de 2020 tem vindo a ser sucessivamente renovada a declaração do estado de emergência com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. Findo mais um período de 15 dias em que vigorou o Decreto do Presidente da República n.º 6 -B/2021, de 13 de janeiro, a situação epidemiológica verificada em Portugal, justificou a sua renovação, que foi objeto regulamentação pelo Decreto n.º 3-D/2021; - Que na reunião de Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2020, foi aprovado o Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal – Covid 19 para o ano de 2021; - A grave situação que se vive, com a proliferação de casos de contágio por todo o país, e na comunidade Oliveirense, impõe a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente, que garantam às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), o apoio financeiro, com a máxima celeridade, para reforço de equipamentos, bens e serviços necessários à prevenção,

*contenção, mitigação dos efeitos provocados pela doença COVID - 19; - Que o Município de Oliveira de Azeméis está fortemente empenhado em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade nos processos de Combate à Pandemia do Covid19, conducentes a minorar as dificuldades e reduzir o impacto das medidas restritivas adotadas, de forma a atenuar os seus efeitos subsequentes, importando, por isso, reforçar, no presente, as medidas de apoio social e económico nas suas diferentes dimensões; - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, as medidas de apoio excepcional e temporário às IPSS, no valor de € 60.000,00; -Que as IPSS são entidades fundamentais na minimização do estrondoso impacto social da pandemia do COVID19, são parceiros do município, pela proximidade, pela presença e pelo conhecimento que têm da sua população, das suas dificuldades e potencialidades; - Que esta matéria está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações; Assim ao abrigo da alínea h) do número 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, posteriores alterações, conjugado com o art.º 35º-U, do DL nº 10-A/2020 na sua atual redação. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -Às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que atuam no território do Concelho de Oliveira de Azeméis, uma atribuição financeira conforme mapa em Anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), para despesas relacionadas com a pandemia, nomeadamente com aquisição de equipamento de proteção individual, produtos/prestação de serviços de limpeza e desinfeção, recursos humanos extraordinários ou outros devidamente validados pelos serviços, desde que não financiados por outras entidades e/ou quaisquer outros programas/medidas do Estado ou da Autarquia. Os pagamentos dos apoios serão efetuados após apresentação das cópias das faturas, com efeitos de elegibilidade desde de janeiro de 2021.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **MEDIDAS COVID-19 (I/6997/2021) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que desde novembro de 2020 tem vindo a ser sucessivamente renovada a declaração do estado de emergência com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. Findo mais um período de 15 dias em que vigorou o Decreto do Presidente da República nº6-B/2021, de 13 de janeiro, a situação epidemiológica verificada em Portugal, justificou a sua renovação, que foi objeto de regulamentação pelo Decreto-Lei 3-D/202; - a grave situação que se vive, com a proliferação de casos de contágio por todo o país, e - em particular - na comunidade oliveirense; - as medidas mais restritivas de combate à Covid-19 que têm sido determinadas no âmbito da*

regulamentação do estado de emergência, sendo uma delas o dever geral de recolhimento obrigatório; - que o Município está fortemente empenhado em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade nos processos de combate à Covid-19, conducentes a minorar as dificuldades e reduzir o impacto das medidas restritivas adotadas de forma a atenuar os seus efeitos subsequentes, importando, por isso, reforçar, no presente as medidas de apoio social e económico nas suas diferentes dimensões; Propõe-se: - a ratificação do despacho emitido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal (I/6946/2021) no âmbito do art.º 35º, nº 3 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações, quanto à suspensão do pagamento do estacionamento oneroso à superfície.” A presente proposta foi objeto das seguintes intervenções: **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Senhor Presidente: Não temos nada contra, naturalmente, mas gostava de perceber aqui algumas coisas, e se me pudesse explicar agradecia. Gostava de perceber porque é que é que o Senhor Presidente tratou deste assunto sob a forma de despacho em vez de aguardar aqui mais dois dias e poder tratar este assunto na reunião de Câmara, até porque ele tem efeitos retroativos. E não me parece que houvesse aqui qualquer prejuízo que pudéssemos estar aqui a tratar do assunto na Câmara, em vez de estarmos aqui a ratificar um despacho, ainda que concordemos com as questões que coloca. Gostava de perguntar também se este encerramento do parque de La-Salette, que também está aí no despacho que o Senhor Presidente fez, para além da questão da suspensão do pagamento, se esteve sujeito ou não aos pareceres da GNR e Junta de Freguesia? Se foram também definidos traçados alternativos? Gostava de perguntar se de alguma forma foi acautelado, aquele percurso que alguns residentes ali na área envolvente do parque de La-Salette e que eventualmente seja mais conveniente para eles, por uma questão de proximidade, circular por algumas estradas que fazem parte do parque de La-Salette, ou se os vamos obrigar a dar a volta a Oliveira de Azeméis para poderem aceder ou aos trabalhos, ou às suas casas? E gostava também de perguntar se os utilizadores que entretanto durante o dia de hoje, que pagaram o estacionamento à superfície até à hora do despacho, como é que vão ver devolvidos os pagamentos que efetuaram? **Senhor Presidente:** “Nós não pudemos esperar pelo dia de hoje, aliás, a renovação do estado de emergência, pelo Senhor Presidente da República, foi no dia 28 de janeiro, no dia 29 tivemos a regulamentação da declaração do estado de emergência. O meu despacho anterior terminava no dia 30, e eu no dia 29 tive os serviços a disponibilizarem-me o despacho que eu devia ter assinado e as propostas de deliberação que eu devia ter assinado e que não assinei, porque tive um dia 29 tremendamente intenso, com uma reunião da Área Metropolitana do Porto e com reunião com a Senhora Ministra da Modernização Administrativa e com muitas outras coisas e, portanto, não o fiz. Porque é que logo na segunda-feira foi feita a assinatura de toda essa documentação e, portanto, por isso é que o despacho entrou em vigor só no dia 2 e, portanto, as pessoas no dia 2 já não deviam ter pago estacionamento, e não pagaram porque os parquímetros estavam desativados. Dar-vos só nota do seguinte: se efetivamente, aliás e foi com efeitos retroagidos o despacho precisamente para não ficarmos no dia 31 com este hiato sem regulação municipal e, portanto, nós se só aprovássemos isto, todas as outras medidas que nós tínhamos aplicado, todas as outras medidas que foram alvo de despacho anterior, estariam,

como por exemplo o fecho de cemitério ou outras, estariam sem legitimidade a ser aplicadas e foi só por isso que não se esperou. Porque para nós não faria sentido rigorosamente nenhum, enfim, podíamos ter esperado perfeitamente se não tivéssemos este tipo de problemas. Em relação, eu sinceramente Rui desconheço o prejuízo que possa ser causado pelo fecho do acesso ao núcleo central do parque, ao trânsito automóvel, desconheço, não sei se há, eventualmente, pessoas que utilizem, mas não me parece que isso seja um grande problema. A GNR não foi ouvida nem nada, porque foi a GNR que propôs, inclusive, foi na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil que a GNR sugeriu que fosse imediatamente adotada esta medida. Porquê? Porque o que eles percebiam é que as pessoas abusivamente iam para ali, saíam dos carros e conviviam e, portanto, iam começar a multar essas pessoas. E para evitarmos fazê-lo, que era de todo importante, e também para obrigarmos as pessoas a evitarem esses comportamentos que era de todo importante que imediatamente se vedasse o acesso ao parque de La-Salette, ao núcleo central, atenção, porque continua a ser possível circular nas artérias que permitem o acesso às moradias das pessoas. Aliás, isto foi o que fizemos da primeira vez. Nós da primeira vez também vedámos o acesso ao núcleo central do parque de La-Salette a viaturas, portanto, as pessoas continuam a poder aceder ao parque, mas não podem é levar as suas viaturas até cá em cima e, portanto, estacionarem. Foi apenas e só isso que nós fizemos. Sinceramente não tivemos nenhuma preocupação, mas também, que seja do meu conhecimento, não temos nenhuma reclamação por parte de moradores na zona do parque, ou de pessoas que utilizem o atravessamento do parque para se deslocarem para o seu trabalho ou outros tipo de destinos pelo facto de termos fechado o parque. Obviamente que se tivermos alguma reclamação, alguém que esteja a ser prejudicado, analisaremos e naturalmente corrigiremos se for necessário, embora não tenha havido da primeira vez nenhuma reclamação e desta vez também não.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Presidente, permita-me só fazer-lhe uma pergunta, que é o seguinte: Conforme disse e bem, nós estávamos no âmbito da renovação do estado de emergência. O estado de emergência foi aprovado em 15 de janeiro. Porque é que só agora, em 30 de janeiro, é que houve a preocupação de, por despacho, sendo que entre 15 de janeiro e 1 de fevereiro, houve a possibilidade de realizar uma reunião de Câmara extraordinária, tivemos uma reunião de Câmara ordinária, porque é que só agora é que foi tomada a decisão por despacho, uma vez que o Senhor Presidente pode fazer estes despachos em casos de situações urgentes e inadiáveis, porque senão este despacho não tem legitimidade, porque é que ao longo deste período de 15 dias, nenhum ato foi tomado relativamente a esta decisão de suspender o pagamento dos parquímetros, e relativamente até à situação do parque da La-Salette. O que é que mudou entre o dia 29 e o dia 15 de janeiro, para que estas medidas fossem tomadas pontualmente, e fossem consideradas urgentes e inadiáveis?” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, as medidas não foram consideradas urgentes e inadiáveis.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Então não podiam ter sido feitas por despacho Senhor Presidente. É da competência da Câmara.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, as medidas foram tomadas porquê? Porque nós tivemos uma renovação do despacho que fazemos sempre, e quisemos incluir as medidas a vigorar desde o início desse despacho, e foi por isso que nós as consideramos. Porque repare, nós poderíamos

fazer o despacho daqui por dois dias, ou três dias, e começar só na próxima semana, mas como tínhamos um conjunto de medidas, nomeadamente o fecho dos cemitérios que era importante que se mantivesse, nós fizemos a renovação do despacho e incluímos já as medidas que faríamos constar desse despacho. Deixe-me dizer-lhe que os Presidentes de Câmara, conversaram entre si em relação a esta medida. Articulam muitas destas medidas, e como sabe, nós temos procurado conciliar as posições no sentido de procurarmos criar respostas regionais, e foi isso que aconteceu, em função das decisões que cada um tomou. Aliás há municípios que ainda não fizeram a suspensão desse estacionamento e eventualmente o virão a fazer. Porque também as realidades são diferentes, mas neste caso em concreto, aquilo que aconteceu foi, em período de renovação de despacho, e ele aconteceu no dia 28 e regulamentação através da publicação do Decreto-lei foi no dia 29, nós fizemos a inclusão destas duas medidas, sendo que uma delas já estava a ser aplicada inclusive sem fazer parte de nenhum despacho, a medida do parque de La-Salette.”

**Senhor Vereador Rui Lopes:** “Senhor Presidente peço desculpa, mas acho que é importante o que o Ricardo referiu e sem querer tirar obviamente qualquer competência ao Senhor Presidente, mas não sendo uma medida urgente e inadiável tendo em conta o assunto, eu tenho algumas reservas relativamente à competência do Senhor Presidente em isentar o pagamento e a suspensão deste pagamento porque me parece que isto é uma competência da Câmara Municipal. Isto é apenas uma observação e um comentário útil para a conversa.”

**Senhor Presidente:** “Não foi esse o nosso entendimento no passado, porque o despacho incluiu um conjunto de medidas que não foram incluídas no despacho e estão a ser ratificadas agora, mas se é esse o seu entendimento tem a possibilidade de através do seu voto manifestar a sua discordância em relação à ratificação deste despacho.”

**Senhor Vereador Rui Lopes:** “Mas deixe-me dizer-lhe que concordo com as medidas, é só a forma do ato.”

**Senhor Vereador Hélder Simões:** “Já agora, deixe-me questionar o Dr. Ricardo que no passado, vários anos na época do Natal foram suspensas cobranças do pagamento dos parquímetros por decisão que nunca foi submetido à reunião de Câmara. Gostava de saber qual foi o enquadramento à data para suspender os parquímetros no mês de dezembro.”

**Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Eu respondo, se o Senhor Presidente me permitir. Se houve lapsos, e se isso é um lapso, então este também é um lapso. Eu quero é que o Hélder assuma, uma vez que isto estava errado no passado, então que considere errado no presente para efeitos de aprovação. A questão é esta, os atos são anuláveis como o Hélder deve saber, e há prazos para a anulação dos atos. Nós, conforme o Rui disse, nós somos favoráveis a esta tomada de posição, e tanto assim é que até elaboramos uma proposta para vir a reunião de Câmara relativamente a este assunto. A questão é, nós até achamos que isto poderia ser aprovado não como ratificação do despacho mas como aprovação do ponto na reunião de Câmara, porque a ratificação do despacho gera estas dúvidas relativamente à legitimidade do Senhor Presidente em tomar este despacho, não tendo por fundamento, como o Senhor Presidente disse, ser um despacho urgente e inadiável que levasse a que o Senhor Presidente o tivesse proferido na segunda-feira, e não na reunião de hoje, tendo em conta que os efeitos são de anteontem Senhor Presidente.”

**Senhor Presidente:** “Senhor Vereador eu já lhe expliquei os motivos porque fizemos a inclusão no

despacho, que é isso que fazemos sempre. Nós tivemos uma renovação do despacho que terminou no dia 30 e, portanto, devia ter sido nesse dia renovado, fizemo-lo na segunda-feira com efeitos retroagidos e incluímos as medidas que queríamos fazer – medidas novas – passar a fazer vigorar. Foi apenas e só isso. Portanto, se têm alguma dúvida em relação à legalidade da ratificação deste despacho, manifestam na votação. Não há qualquer problema, compreendemos isso.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Nós vamo-nos abster relativamente a esta posição, só por acharmos que não há fundamento. Não era urgente e inadiável, atendendo aos dois dias que separou a vigência dos efeitos do mesmo relativamente à reunião de Câmara.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com quatro abstenções dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PROJETO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PLANO DE INVESTIMENTO - AR - OBRA 10 - CONSTRUÇÃO REDE EM MACIEIRA DE SARNES (I/6637/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Conforme estabelecido nos nºs 3, 4 e 9 da Cláusula 45ª do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Município de Oliveira de Azeméis, proponho a aprovação do seguinte projeto de execução: 1. AR - Obra 10 - Construção rede em Macieira de Sarnes.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PLANO DE ALINHAMENTOS PARA A RUA E TRAVESSA FONTE DA VALENTA; RUA DA LOMBA (PARCIAL); RUA DAS RÃS (PARCIAL); RUA DAS CORTINHAS; RUA E TRAVESSA DO POCINHO, TODAS NA FREGUESIA DE S. ROQUE (I/5973/2021) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Deu entrada na Câmara Municipal de um processo de construção para comércio, serviços e anexos para a Rua Fonte da Valenta, Bustelo S. Roque - O perfil do arruamento é exíguo. - A pretensão a ser aprovada como proposto compromete o alargamento da via; - estabelece o art.º 26º nº 2 do PDM a possibilidade de elaboração de planos de alinhamentos para a salvaguarda dos troços dos alinhamentos em zonas urbanas consolidadas. - Tal plano foi solicitado ao departamento de planeamento que entendeu impor-se estender o plano aos arruamentos adjacentes no sentido de salvaguardar a mobilidade em toda a zona envolvente Termos em que se propõe para aprovação o plano de alinhamentos para: Rua e Travessa Fonte da Valenta, Rua da Lomba (parcial) Rua das Rãs (parcial) Rua das Cortinhas, Rua e Travessa do Pocinho – todas na freguesia de S. Roque.” Após análise e votação na forma

legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o plano de alinhamentos para as ruas a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DOS TERRENOS ABRANGIDOS PELO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE LOUREIRO E DESTINADOS À "EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOlhIMENTO EMPRESARIAL DE UL/LOUREIRO" (I/5687/2021) – APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto nas alíneas m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e do urbanismo”. Nos termos da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “Compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do Município ou colocados, por lei, sob administração municipal”. Por sua vez, a alínea vv) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da citada Lei estabelece que “Compete à Câmara Municipal propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação”. Das disposições conjugadas contidas no art.º 24.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 2 do art.º 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, decorre que “A competência para a declaração de utilidade pública das expropriações da iniciativa da administração local autárquica, para efeitos de concretização de plano de urbanização ou plano de pormenor eficaz, é da respetiva Assembleia Municipal”. A deliberação da Assembleia Municipal deve ser tomada por maioria dos membros em efetividade de funções e posteriormente comunicada ao membro do Governo responsável pela área da administração local, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º do Código das Expropriações. Com os fundamentos legais supra referidos a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no prosseguimento das suas atribuições e competências, pretende implementar o Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro. Para o efeito está programada a execução de infraestruturas que permitem a expansão da Área de Acolhimento Empresarial, para mais 4 quarteirões, com área disponível de lotes de 158 mil m2. Esta expansão abrangerá mais 20 há, estando o Município a aguardar, nos termos da lei, decisão da Autoridade de AIA sobre a apreciação prévia de sujeição a AIA submetida para o efeito. Para a área em apreço, foram identificadas 82 parcelas de terreno e respetivos proprietários e titulares de direitos reais, conforme planta cadastral e listagem que junto se anexa, e que integra a presente resolução de Declaração de Utilidade Pública. Para efeitos de previsão de montante dos encargos a suportar com a expropriação foi solicitada a avaliação das parcelas de terreno a perito da lista oficial, cujos relatórios de avaliação junto se anexam, nos termos do qual ficou determinado o montante de 1.720.498,64 € (um milhão, setecentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e quatro cêntimos). As parcelas de terreno do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro a afetar à expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro, estão*

localizadas em espaço classificado como Zona de Indústria. A Câmara Municipal vai apresentar uma candidatura com vista à obtenção de cofinanciamento no âmbito do Portugal 2020, para a concretização da Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro. Com referência a este tipo de infraestruturas objeto de cofinanciamento o Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, na alínea c) do n.º 1 do seu artigo 1º consagra um regime especial para as expropriações necessárias "às infraestruturas de criação, expansão, qualificação ou reconversão de áreas de acolhimento empresarial previstas no regulamento específico «sistema de apoio de acolhimento empresarial e logístico» do QREN". O mesmo Decreto-Lei estabelece, nos n.ºs 1 e 2 do art.º 10.º-A, que "O presente regime especial é aplicável, com as devidas adaptações, às expropriações e à constituição de servidões administrativas necessárias à realização de infraestruturas da mesma natureza das referidas no artigo 1.º que, comprovadamente, integram candidaturas beneficiárias de cofinanciamento no âmbito do Portugal 2020, ou que integram candidaturas cuja aprovação de cofinanciamento no âmbito do Portugal 2020 esteja unicamente condicionada à obtenção da propriedade ou legitimidade para intervenção nos bens necessários à concretização dos mesmos". Do regime especial consagrado no Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, resulta que as expropriações dos imóveis e dos direitos inerentes necessários à realização das referidas infraestruturas são consideradas de utilidade pública e com carácter de urgência, nos termos do artigo 15º do Código das Expropriações, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei em referência. Nestes termos, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis delibera: 1. Propor à Assembleia Municipal a Declaração de Utilidade Pública dos imóveis e dos direitos que sobre os mesmos incidam (identificados na planta e na lista de identificação anexas à presente deliberação – documentos esse que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), abrangidos pelo Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro, para expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 1.º e 3.º n.º 1 e seguintes do Código das Expropriações; 2. Solicitar a atribuição do carácter de urgência às expropriações no próprio ato declarativo de utilidade pública, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 1.º; n.º 1 do art.º 2.º e art.º 10.º-A do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, na sua redação atual e art.º 15.º do Código das Expropriações; Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 10º do Código das Expropriações serão notificados os proprietários e outros titulares de direitos sobre os imóveis da presente deliberação, mediante carta ou ofício registado com aviso de receção. Nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação vai ser publicitada através de Edital, afixado nos locais de estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação, bem como em Boletim da Autarquia, no sítio da internet da Câmara Municipal e nos jornais regionais da área do município, nos trinta dias subsequentes à tomada de decisão." Pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares** foi feita a seguinte intervenção: "Senhor Presidente, se me permite, isto faz-me recordar há uns anos atrás, quando o Senhor Presidente, na oposição, dizia 'cobras e lagartos' que nós não éramos capazes de negociar com as pessoas, quando nós iniciamos o nosso processo de expropriação da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro.

*E estávamos a falar não era de 158 000 m<sup>2</sup> eram de 470 000 m<sup>2</sup>. E nessa altura o Senhor Presidente disse que nós não eramos capazes de negociar com as pessoas, que partíamos logo para a resolução de requerer a declaração de utilidade pública... E eu partindo do pressuposto que agora nas novas funções o Senhor Presidente certamente tomou um comportamento de acordo com o que tinha defendido há muitos anos atrás, eu gostava de saber, antes desta decisão de resolução de requerer a declaração da utilidade pública, que diligências é que fez no sentido de obter os terrenos por via de uma expropriação amigável e não de uma expropriação litigiosa. Para já era só esta a questão.” Para dar resposta às intervenções anteriores pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Senhor Vereador, eu desconheço o que é que é uma expropriação amigável. Eu conheço ...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “Era não ser necessária a resolução que está agora a tomar.” **Senhor Presidente**: “Eu conheço a figura da negociação amigável e da expropriação, não conheço a expropriação amigável.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “O Senhor Presidente ainda sabe mais do que eu em relação a isso.” **Senhor Presidente**: “Eu estou a manifestar o meu desconhecimento em relação a essas figuras legais. É isso que eu estou a dizer. O Dr. Ricardo não quererá seguramente, quando eu quando estou a discutir um ponto da máxima importância para o concelho e da máxima importância para o desenvolvimento económico do concelho que fale das particularidades de um processo que já tem alguns anos e da vicissitude de todo esse processo. Julgo que isso não trará nenhuma utilidade, nem nenhum benefício para a discussão. E é por isso que tínhamos previstos 700 000,00€ para a expropriação e gastamos mais de 2,5 milhões de euros e tínhamos prevista uma avaliação e depois tivemos uma segunda avaliação que antes da primeira ser sequer ratificada contrariou toda a avaliação que estava feita...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “Então é por isso que não fez negociação amigável Senhor Presidente?” **Senhor Presidente**: “Não Senhor Vereador. Não é por isso. Sabe que nestas questões é muito importante que nós saibamos ser corretos e rigorosos naquilo que estamos a dizer. Nós estamos a falar de uma candidatura que apareceu com um prazo tremendamente curto que obrigou a um esforço absolutamente extraordinário. Por um lado, o Senhor Vereador Hélder Simões que controlou todo este processo e que trabalhou dia e noite para que fosse possível cumprir o prazo para que nós pudéssemos entregar a nossa candidatura. Foi em tempo recorde que fizemos o levantamento cadastral de todos esses terrenos, a identificação de todas as parcelas, foi em tempo recorde que fizemos a adjudicação de um projeto de execução, que se concretizou esse projeto de execução, que se fez um reperfilamento de todo o traçado das vias, que se fez a revogação de um plano de urbanização e a apresentação de um novo plano de urbanização e portanto, como compreende não houve tempo para fazer nenhum tipo de negociação amigável com os proprietários das parcelas. Porque aquilo que tivemos que fazer, foi num tempo absolutamente recorde apresentar uma candidatura para que tenhamos a possibilidade – esperamos nós, se viermos a ter sucesso – de termos um apoio que nos permita fazer esta expansão da zona industrial. Se tivéssemos a possibilidade de expandir mais estes 20 hectares era realmente muito positivo. Ajudava consolidar a zona industrial existente e ajudava a disponibilizar espaço industrial que como sabe escasseia neste momento, nesta zona do nosso concelho. É apenas e só*

isso que nos preocupa, pois se tivéssemos oportunidade, se tivéssemos alguns meses para identificarmos todos os proprietários das parcelas, para os contactarmos e falarmos com eles individualmente, pois seguramente era isso que faríamos. Não tivemos essa possibilidade e por isso, é que estamos a fazer um pedido para uma declaração e utilidade pública, com caráter de urgência, porque é uma exigência da própria candidatura, depois de termos aprovada a candidatura – o Senhor Vereador poderá melhor do que eu concretizar isto – teremos 30 dias, ou pouco mais para provarmos a titularidade dos terrenos. Nós não podemos correr o risco de tendo uma candidatura aprovada, perdermos esse financiamento, que ainda é um financiamento substancial porque não conseguimos através do processo negocial, a aquisição das parcelas. Portanto, foi apenas e só por isso que nós sem negociarmos com um único proprietário – era essa a nossa vontade, era falarmos com cada um dos 82 proprietários -, foi por isso que não podemos fazer. Senhor Vereador não vou discutir aqui consigo, acho que não era nada útil, sinceramente, para a discussão nem para esta decisão. Para mim o que importa, muito sinceramente, é que tenhamos a oportunidade de vermos a candidatura aprovada porque se não tivermos a candidatura aprovada, como compreende e porque vamos ter o ponto a seguir para discutir, vamos ter 5 milhões de euros de investimento, infelizmente muito provavelmente não teremos condições de avançar. Isso é que é o registo que eu lamento. O resto enfim, é discussão política que é muito importante, mas que neste momento não é importante para aquilo que interessa. Aquilo que interessa é termos a declaração de utilidade pública com caráter de urgência a ser aprovada pela Assembleia Municipal para cumprimos as exigências da candidatura.”

**Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, mas... Desculpe, mas a discussão política é importante e nós temos que acreditar em todas as afirmações que fazemos e deixe-me dizer-lhe o seguinte relativamente a este assunto: O Senhor Presidente, e este executivo ao longo destes quatro anos, já definiu em vários orçamentos e planos plurianuais de investimentos prioridades na criação e ampliação de zonas industriais e estou-lhe a falar na de S. Roque, por exemplo da Costa Má... Ao longo destes quatro anos vêm em todos os PPI's e Orçamentos e eu nunca lá vi a ampliação da Área de Acolhimento Empresarial Ul/Loureiro ao longo destes quatro anos. O Senhor Presidente ao longo destes quatro anos tem afirmado o rigor, a transparência e a clareza nos seus planos de investimento e nas suas medidas e admira-me como é que agora existe uma candidatura para ampliação da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro que certamente também permite a criação da zona industrial da Costa Má e de um momento para o outro foi redefinida toda uma prioridade que ao longo destes quatro anos nunca foi discutida nem assumida por este executivo, porque a prioridade era, de acordo com os orçamentos e os PPI's, era por exemplo a criação da zona industrial da Costa Má/S. Roque. Essa constava dos planos e de um momento para o outro inverteu-se a prioridade e passou a ser esta. O porquê disto?”

**Senhor Presidente:** “Senhor Vereador: Eu tenho por si muita consideração, tenho por si muito respeito e portanto, não vou entrar nessa discussão consigo. O Senhor é talvez dos presentes o que melhor saberá em relação àquilo que se passa na Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro. Se não sabe eu terei todo o prazer de pessoalmente lhe explicar o que é que está em causa. Mas

*deixe-me dizer-lhe que a nossa prioridade na Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro foi e é neste momento duas coisas: a primeira delas, naturalmente, a construção da ETAR; a segunda delas, a construção de um acesso. Estas são as nossas duas prioridades. Mas os fundos comunitários, como sabe, são fundamentais para a concretização destas coisas. E são fundamentais para a concretização destas coisas, quer em Loureiro, quer na zona industrial da Costa Má/S. Roque. E nós não nos esquecemos nenhuma delas, mas como sabe neste momento estamos com um plano de investimento na Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro de cerca de 600 000,00€ em vias. Estamos neste momento a ultimar um projeto para a intervenção na zona industrial do nordeste, onde seguramente estaremos a falar de um investimento de meio milhão de euros também na requalificação das vias. Nos estamos neste momento a ultimar, esperamos ter possibilidade - não sei se vai ser possível -, mas ainda este mês, lançar o concurso de requalificação da zona industrial de Oliveira de Azeméis. E estamos também a falar de umas centenas de milhares de euros. Nós temos consciência da nossa limitação financeira, nós percebemos que o dinheiro não é elástico. É evidente que nós gostaríamos muito que o plano de urbanização da zona industrial de Costa Má/S. Roque que se vai eternizando no tempo já tivesse tido possibilidade de se materializar no terreno. Agora nós temos zonas industriais que sinceramente não estão em boas condições e não me esqueci também à zona de Nogueira do Cravo/Pindelo também, à qual vamos dar atenção. Todas estas zonas industriais têm condições terríveis a vários níveis, mas sobretudo ao nível da rede viária. Essa é a nossa preocupação este momento. Surgiu a possibilidade de avançarmos com esta candidatura na Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro e nós estamos a agarrar essa oportunidade. É evidente que não era uma prioridade de investimento conforme diz e bem, porque tínhamos previsto este valor de seiscentos e tal mil euros na requalificação viária e que queríamos olhar para as outras zonas industriais. Apareceu um aviso comunitário, abriu-se a oportunidade, estamos a aproveitá-lo. O que é importante é que se conciliem esforços no sentido de procurarmos que esta candidatura seja aprovada. Porque não tenhamos dúvidas – isso dissemos sempre consta-se ou não do PPI – dissemos sempre que a Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro seria talvez a melhor zona do concelho para acolhimento de atividade empresarial. Portanto, teria que ser para aí que teríamos que direcionar os nossos investimentos e a nossa atenção. É isso que estamos a fazer. Agora é evidente, esperemos que no próximo quadro comunitário de apoio tenhamos disponibilidade financeira para finalmente avançarmos com a zona industrial da Costa Má/S. Roque e até com uma outra zona industrial que poderá eventualmente fazer sentido e passar a ser considerada nesta revisão do PDM. O que é que importa? O que importa Senhor Vereador, é nisso que estou concentrado e fazer figas, é para que esta candidatura seja aprovada. Não quero nenhum tipo de discussão política – disse que ela era importante -, mas não quero estar a ter nenhum tipo de discussão política em relação à Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro porque todos nós concordamos que ela é estratégica. Vamos apostar nesta zona industrial. Oxalá esta candidatura seja aprovada e oxalá tenhamos a possibilidade de investir cinco milhões de euros que é muito mais do que a candidatura seguramente vai apoiar.” **Senhor Vereador José***

**Campos:** “Senhor Presidente, deixe-me só, não querendo eternizar aqui a discussão política à volta das zonas industriais, ou deste tema... Até para não fugir muito ao ponto... Mas não posso deixar de comentar o seguinte: O Senhor Presidente, o ‘nós vamos olhar para a zona industrial de Nogueira/Pindelo, nós vamos olhar para a zona industrial do nordeste, nós vamos olhar para a zona industrial de Oliveira de Azeméis, nós vamos fazer’. Senhor Presidente vem dizendo isto desde o início do seu mandato e a verdade é que um empresário de alguma dessas zonas industriais, se estiver atento àquilo que vem sendo dito desde 2017, vai vendo que o Senhor Presidente tem vindo a dizer isto sistematicamente e na prática até agora nada aconteceu, assim como, se nós olharmos para o PPI para 2021 na prática do que está vertido para 2021, os empresários também já não poderão confiar que é em 2021 que essas preocupações vão passar das palavras aos atos Senhor Presidente. Está na altura, com toda a frontalidade, de deixarmos de dizer ‘nós vamos fazer’, para efetivamente se fazer.” **Senhor Presidente:** “O Senhor tem sempre esse tipo de observações, dando a entender que a prática que se tem, não é uma prática que corresponde à verdade. É uma prática que corresponde à verdade, repare... O Senhor sabe muito bem, da mesma forma que eu me dirigi ao Ricardo Tavares, também me dirigi diretamente a si, porque o Senhor tem mais obrigação do que qualquer um dos outros presentes, saber o que é uma inscrição em PPI. O Senhor sabe muito bem, que aquilo que foi inscrito em PPI não pôde incorporar um saldo de gerência substancial que vai reforçar drasticamente.... Pronto, se o Senhor quiser ter esse tipo de discussão também a podemos ter... Se acha que faz sentido e é produtivo para aquilo que estamos a discutir, vamos então entrar por aí. Agora o Senhor sabe muito bem, e vai ter oportunidade de perceber muito rapidamente quando vir a distribuição do saldo de gerência pelas rúbricas do plano...” **Senhor Vereador José Campos:** “Mas já tivemos saldos de gerência elevados, por exemplo em 2019, e não foram distribuídos por essas rúbricas que o Senhor Presidente vai dizer...” **Senhor Presidente:** “Foram distribuídos por essas rúbricas e temos sempre previsto investimento nas zonas industriais. E é isso que vai acontecer. Agora, o que é inegável Senhor Vereador é o seguinte: está adjudicada a intervenção em Ul/Loureiro – seiscentos e tal mil euros. Está adjudicada. Vai entrar no terreno. O concorrente vencedor chama-se Paviazeméis, é uma realidade... O Senhor se quiser consultar, está adjudicada à empresa Oliveirense FMS o projeto para a requalificação da zona industrial do nordeste. Portanto, logo que a empresa que está a sofrer muito, com a pandemia, ao nível da disponibilidade dos recursos humanos, logo que essa empresa nos disponibilize o projeto a obra será imediatamente lançada a concurso. Estamos conforme lhe disse em condições, oxalá os serviços nos entreguem ainda hoje o procedimento para o lançamento da zona industrial de Oliveira de Azeméis/Santiago Riba-Ul, estamos em condições de lançar, se tudo correr bem, ainda este mês, a obra a concurso. Portanto, estamos a concretizar um conjunto de coisas. Agora, eu não me esqueço que estamos com um ano de pandemia e que estamos com um ano onde passamos por um período terrível que colocou em causa muitas destas coisas, eu não me esqueço disso. Portanto, aquilo que dissemos sempre foi que as nossas zonas industriais precisam de uma requalificação profunda. Estamos a criar condições para ela acontecer. É evidente que a zona industrial Costa Má/S. Roque está por

resolver. Com certeza que sim. Não há nada a discutir. Vai haver condições para mexer nela este mandato? Muito dificilmente. É importante que se siga esse caminho? Claro que sim, vamos procurar fazê-lo, mas aquilo que nós desejamos é que as nossas zonas industriais sejam munidas de condições muito melhores do que as condições que têm hoje que são muito más. Portanto, os empresários têm tido uma paciência enorme, mas têm tido uma paciência enorme há décadas. Portanto, vamos ver se finalmente conseguimos intervir criando o mínimo de condições de transitabilidade, porque há muitas condições que deviam ser criadas e não há possibilidade de o fazer nas nossas zonas industriais. É isso que eu desejo, não quero transformar isto numa questão de grande discussão política porque honestamente aquilo que nós queremos é que todas essas zonas industriais sejam intervencionadas ainda este ano. Portanto, gostaríamos que isso acontecesse. Geramos os recursos que o permitem fazê-lo. Lembro que estamos a falar de investimentos avultados, feitos exclusivamente com recursos do orçamento municipal, não temos aqui nenhum tipo de candidatura a fundos comunitários. É um esforço financeiro substancial e fundamental. Portanto, oxalá o Senhor esteja enganado e eu esteja certo. Mas se o Senhor estiver certo e eu enganado, vou ter que pedir desculpa por não ter tido capacidade para concretizar esses investimentos. Gostaria muito porque eles são importantes para o concelho, são importantes para os nossos empresários. Vamos ver.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, para nós todos os investimentos na criação das novas zonas industriais e nas requalificações das zonas industriais são fundamentais. O que pedimos é que não sejam descurados os investimentos em todas as zonas industriais...” **Senhor Presidente:** “Ricardo, o plano de urbanização da zona industrial da Costa Má/S. Roque tem previstos nove milhões de euros, não temos condições para fazer isso agora. Pronto, acabou... Assumimos isso, sem qualquer problema. Não temos dinheiro para fazer esse tipo de investimento. Podemos fazer uma primeira fase. Uma primeira fase são 1,5/2 milhões de euros. Ok, vamos estudar isso. Agora neste momento, não me parece que fosse entendível pelos nossos empresários que as zonas industriais que hoje temos, porque temos muito más condições e todos nós estamos de acordo com isso, não fossem pelo menos requalificados no que à rede viária diz respeito e estivéssemos a fazer zonas industriais com um pavimento extraordinário sem termos fábricas para irem para lá. Neste momento vamos requalificar as zonas industriais que temos, e depois vamos concentrar os recursos na criação para um novo espaço industrial.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Nós vamos votar a favor Senhor Presidente.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA "EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL – LOUREIRO" (I/4805/2021) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Era urgente a tramitação da

aprovação do projeto de execução em assunto, pela necessidade de submeter o mesmo ao concurso para apresentação de candidaturas de áreas de acolhimento empresarial - AVISO Nº NORTE53-2020-89. - Pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, aprovou o referido projeto de execução (I/4804/2021) para tramitação da candidatura. Propõe-se: A ratificação da aprovação do projeto de execução da Empreitada "Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Ul – Loureiro" (I/4804/2021), em anexo, aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO CENTRAL HISTÓRICO DE PARQUE DE LA-SALLETTE” – PROCº Nº 09/2012/DEC (I/5315/2021) – APROVAÇÃO DE AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/4325/2021 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Receção definitiva da empreitada “Requalificação do Núcleo Central Histórico do Parque de La-Salette” – Proc. n.º 009/2012/DEC.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA: “REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – LOTE 1 – PROCESSO N.º 026/2020/DEC - NOMEAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, INDICAÇÃO DA DATA DO AUTO DE CONSIGNAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (I/5143/2021) – RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Era urgente a tramitação para a execução deste procedimento, pela necessidade de intervir em arruamentos que encontram-se num avançado estado de degradação. - Pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Sr. Presidente da Câmara Municipal, aprovou os referidos documentos para tramitação da adjudicação. Propõe-se: A ratificação da informação da Nomeação da Fiscalização e Indicação da Data do Auto de Consignação (I/3960/2021), aprovação do Auto de Consignação (I/5065/2021) e do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada (I/5102/2021) (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro atas), da Empreitada em assunto, aprovados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Só uma questão: Segundo o que pudemos analisar, praticamente todas as freguesias estão contempladas nesta empreitada de repavimentação, menos Macinhata da Seixa e Madaíl. Não vai

*haver repavimentações em Macinhata da Seixa e Madaíl?” Pelo **Senhor Vereador Hélder Simões** foi dada a seguinte explicação: “Em Madail nós temos neste momento uma candidatura para a rede de saneamento que se for aprovada condicionará um conjunto de intervenções e por isso mesmo não foi aqui incluída nenhuma dessas pavimentações. Foram feitos por administração direta alguns pequenos troços em Madaíl que tecnicamente não podem ter rede de saneamento. No que diz respeito a Macinhata, à data dos factos e do lançamento desta candidatura ainda não havia condições para aquelas ruas que queríamos repavimentar, nomeadamente a Rua do Almeo e a Rua da Portela, duas ruas importantes, mas que serão incluídas num próximo procedimento de pavimentações porque à data não estariam em condições.” **Senhor Presidente:** “Não tinham condições porque não tinham rede de água e saneamento nem os passeios que entretanto já foram executados. Deixe-me dizer-lhe só seguinte Dra. Carla, para que depois não tenhamos aqui questões a serem levantadas quanto ao incumprimento daquilo que está previsto. Nós temos aqui um conjunto de vias que serão suspensas, não só como acontece na freguesia de Madail que não está contemplada, mas temos por exemplo Fajões e eventualmente Pinheiro da Bemposta que constam tal como Madaíl dessa candidatura a fundos comunitários. Portanto, está em suspenso o asfaltamento das ruas que estavam previstas quer no Pinheiro, quer em Fajões que poderão ser alvo da dotação desta infraestrutura. Portanto, se a candidatura vier reprovada, nós procederemos ao asfaltamento. Se a candidatura for aprovada nós asfaltaremos depois de concluirmos as infraestruturas. Para que percebam a dificuldade ao nível dos recursos financeiros, porque muitas vezes é passado o discurso de que não nos falta dinheiro para fazer tudo e mais alguma coisa, que a intervenção que está prevista nestas três freguesias, uma intervenção substancial financeiros e permitirá resolver o problema nestas freguesias ao nível da rede de saneamento, terá que ser criada também infraestruturas ao nível do abastecimento de água. Portanto, estaremos a falar, por exemplo, no caso concreto de Fajões, seguramente de valores à volta de caso de um milhão de euros para a criação de rede de água em simultâneo com a rede de saneamento, caso a candidatura venha a ser aprovada. Percebemos que existe aqui esta preocupação de assegurar que temos esta disponibilidade financeira, que caso esta candidatura seja aprovada, não estejamos a abrir valas para fazer saneamento e depois daqui por dois ou três anos estamos abrir vala para meter água. Por isso, faremos isso em simultâneo com um esforço do orçamento municipal.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos a que se refere a proposta apresentada. =====*

===== **JUNTAS DE FREGUESIA/UNIÕES DE FREGUESIA** =====

===== **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE CARREGOSA (I/6818/2021) – APROVAÇÃO DE MINUTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1

e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do ofício da Freguesia de Carregosa (E/3173/2021), em que solicita apoio financeiro para a realização de obras de ampliação do cemitério com uma memória descritiva "Orçamento – Cemitério / Carregosa / Fase 1 (versão 5.2)" no valor total de 35.167,00€. - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto; - A designação do Eng.º Rogério Miguel Marques Ribeiro como Gestor do Contrato; Ao abrigo dos artigos 2 e 4, nº 1, e alíneas a), c), e), e m) do nº 2, do art.º 23º e alínea j), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013 e posteriores alterações, conjugado com os Artºs 1º-A, nº 1, alínea c) do nº 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do nº 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a Freguesia Carregosa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 394 de 2021, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **OUTROS** =====

===== **TERCEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – NÚCLEO DE CUCUJÃES (I/6613/2021) – APROVAÇÃO DE MINUTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando e reconhecendo: - Que em 18 de Fevereiro de 2008, foi celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Cucujães, Protocolo de colaboração, ao abrigo do disposto na Lei n.º169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º5-A/2001, de 11 de janeiro, o qual foi aprovado em reunião do Executivo no dia 18 de dezembro de 2007 e sessão da Assembleia Municipal de 01 de fevereiro de 2008; - Em 04 de julho de 2008, foi celebrada primeira adenda ao protocolo; - Em 18 de Março de 2016, foi celebrada segunda adenda ao protocolo; - O ofício da Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Cucujães de 27/01/2021 (E/13091/2021), pelo qual solicita nova adenda no sentido de aumentar em mais 500 litros anuais de combustível passando para 2.000 litros anuais, devido ao aumentos de deslocações ao domicílio para entrega de cabazes de alimentos a pessoas / famílias carenciadas como na compra e entrega de alimentos e medicamentos, acompanhamento a serviços de saúde, entre outros. - A insuficiência económico-financeira manifestada pelo mesmo Núcleo e demais

considerandos constantes do ofício; Ao abrigo da alínea u) n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; Proponho: - A aprovação da minuta de protocolo de colaboração anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Cucujães, nos termos e condições ali estabelecidas, - Se submeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Nós concordamos inteiramente com esse reconhecimento e com o trabalho meritório que a Cruz Vermelha, núcleo de Cucujães, tem vindo a realizar. Só corroborar isso.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DE FOGO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/6921/2021) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em consideração que: - Pelo Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro, foram transferidas para as Câmaras Municipais competências dos Governos Cívicos, em matérias consultivas, informativas e de licenciamento. Em desenvolvimento de tal diploma descentralizador veio o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, regular o licenciamento do exercício de atividades de realização de fogueiras e queimadas, bem como o respetivo quadro sancionatório e fiscalizador; - O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, que estabelece a estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, na sua atual redação, prevê a constituição de uma Comissão Municipal de Defesa da Floresta, qualificando-a como estrutura de articulação, planeamento e ação que tem como missão a coordenação de programas de defesa da floresta, estando as suas competências consagradas nos artigos 3.º-A, 3.º-B, 3.º-D; - A Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta, refere no artigo 2.º da Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que são transferidas para os municípios as seguintes atribuições: a) Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de queimadas, nos termos do artigo 27.º do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, a aprovar pela Assembleia Municipal; b) Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, a aprovar pela Assembleia Municipal. - De acordo com o estabelecido pelo atual quadro legal de defesa da floresta contra incêndios, na atual redação do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e porque foram criados condicionalismos ao uso do fogo, torna-se pertinente e necessário regulamentar a realização de queimadas, queimas de sobrantes, fogueiras para fins recreativos e utilização de fogo-de-artifício ou de outros artefactos pirotécnicos, pelo que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Oliveira de Azeméis, reunida a 11 de abril de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Uso de Fogo de Oliveira de Azeméis, que junto se anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - O acordo de colaboração celebrado entre o

*Município de Oliveira de Azeméis e a Autoridade Florestal Nacional (AFN); - Na reunião ordinária do Órgão Executivo a 14/11/2019 (I/70873/2019), foi aprovado o início ao procedimento de alteração ao Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; - Nesta sequência foi promovida a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes pudessem apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; - Decorrido o prazo, não houve constituição de interessados. Propõe-se aprovação do Regulamento Municipal de Uso de Fogo de Oliveira de Azeméis e posterior encaminhamento para Assembleia Municipal.”* Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “*Senhor Presidente, só pergunto: Isto foi o início do procedimento aprovado por nós há mais de um ano, portanto no período de consulta pública não houve nenhum contributo, o regulamento é exatamente o mesmo. Portanto, o porquê desta demora? Deste atraso?*” Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente**: “*Senhora Vereadora não lhe sei responder... Não sei se a Senhora Vereadora Inês Lamego poderá...*” **Senhora Vereadora Inês Lamego**: “*Presidente, sinceramente também não sei. Aliás eu própria quando assinei isto, quando preparávamos a reunião, partilhei que também me pareceu demasiado tempo, mas confesso que não sei responder a essa pergunta. Também não vejo motivo para isto ter demorado tanto tempo. É certo que é o prazo que normalmente um regulamento, desde que é iniciado o procedimento demora até ser fechado, não é tão extraordinário quanto isso ser próximo de um ano que as coisas demoram até serem publicadas, mas é de facto muito tempo. Não sei responder Carla, não te sei dar essa resposta.”* **Senhor Presidente**: “*Não sei se tem aqui entidades externas que foram consultadas, às quais foram pedidos pareceres, ICNF...*” **Senhora Vereadora Inês Lamego**: “*Sim. Foram de certeza... Mas mesmo assim, mesmo que seja no âmbito da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios é efetivamente muito tempo, não tenho nenhuma justificação para te dar Carla. Efetivamente parece-me algum tempo, não me parece que tenha havido aqui algum entrave ao processo. Não sei.”* **Senhor Presidente**: “*Pronto, mas se for possível obter-se alguma informação e disponibilizá-la, a Senhora Vereadora faça esse trabalho.”* Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE - PROPOSTA APRESENTADA PELOS/A SRS./A VEREADORES/A DO PSD - APROVAÇÃO:** “*A Vereação do PSD está preocupada com os efeitos da pandemia no tecido social do nosso município, sobretudo numa altura em que voltamos a entrar em período de novas restrições. O Governo aprovou um conjunto de medidas que regulamentam o novo decreto de Estado de Emergência, que estará em vigor entre as 00:00h do dia 31 de janeiro de 2021 e as 23:59h do dia 14 de fevereiro de 2021 e, que entre outras medidas, contabiliza: - A suspensão das atividades educativas e letivas de todos os estabelecimentos de ensino vigora até ao dia 5 de*

fevereiro de 2021. Estas atividades serão retomadas a partir do dia 8 de fevereiro em regime não presencial; - Limitação às deslocações de cidadãos portugueses para fora do território continental, efetuadas por qualquer via, sem prejuízo das exceções previstas no Decreto; - Reposição do controlo de pessoas nas fronteiras terrestres, nos termos previstos no Decreto; - Possibilidade de suspensão de voos e de determinação de confinamento obrigatório de passageiros à chegada; Além das que já estavam em vigor desde meados de janeiro e que contemplavam: - o dever geral de recolhimento domiciliário, exceto para um conjunto de deslocações autorizadas, nomeadamente: aquisição de bens e serviços essenciais, desempenho de atividades profissionais quando não haja lugar a teletrabalho, participação no âmbito da campanha eleitoral ou da eleição do Presidente da República, a frequência de estabelecimentos escolares, o cumprimento de partilha de responsabilidades parentais, entre outros; - o confinamento obrigatório para pessoas com COVID-19 ou em vigilância ativa; - a obrigatoriedade de adoção do regime de teletrabalho, sempre que as funções em causa o permitam, sem necessidade de acordo das partes, não sendo obrigatório o teletrabalho para os trabalhadores de serviços essenciais; Entre outras, e porque: 1- Existem centenas de pessoas em Oliveira de Azeméis que não possuem lugar de garagem para parquear os seus automóveis, tendo de o fazer na rua; 2- Estando essas pessoas impedidas de se deslocarem para os seus respetivos locais de trabalho; 3- Não estando as máquinas de coleta de estacionamento devidamente equipadas com dispensadores de álcool-gel; 4- Não sendo possível higienizar as máquinas de coleta de estacionamento a cada utilização. Os Vereadores do PSD propõem a votação na Reunião de Câmara do dia 4 de Fevereiro: - Suspensão imediata do pagamento de estacionamento de superfície, em todo o concelho, até ao término do Estado de Emergência e suas renovações.”

Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: A proposta é muito clara e nós invocamos os fundamentos que são do conhecimento geral que é efetivamente as medidas todas declaradas pelo Governo e aprovadas na Assembleia da República para o estado de emergência que estamos a viver e a realidade concreta do dever geral de recolhimento domiciliário, do confinamento obrigatório e a obrigatoriedade de adoção de teletrabalho implicou mudanças nas vidas das pessoas. E como já tínhamos proposto até no anterior pacote de medidas, voltamos a reforçar a importância de neste período especialmente excepcional em que as pessoas não se deslocam para os seus trabalhos e que efetivamente os parquímetros não têm dispensador de gel, também oferecem de alguma forma algum tipo de foco de contaminação e portanto, com todas estas justificações, inclusive o comércio tradicional está encerrado... Portanto, um dos argumentos que era a racionalização, a normalização do estacionamento à superfície também não se coloca neste momento. Faz todo o sentido que efetivamente esta suspensão seja verificada. Já aprovamos anteriormente a ratificação do despacho do Senhor Presidente, mas no entanto esta medida faz todo o sentido e quando a apresentamos, nem sequer tínhamos conhecimento, ou nem sequer esse despacho teria sido eventualmente dado. É uma votação, faz parte da ordem de trabalhos. Penso que estamos todos de acordo com o fim que é pretendido com este nosso requerimento.” Para dar resposta à

intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Senhora Vereadora, eu acho que nestas questões das medidas, nós devemos procurar o máximo de consenso possível. É muito importante que o façamos e naturalmente eu acho que esta medida devia ser aprovada à semelhança da medida que consta do despacho que já tinha sido feito. Agora o que eu queria perguntar, é uma questão que eu faço com toda a humildade, muito sinceramente, é se os Senhores estão disponíveis para alterar a redação final da proposta, porque aquilo que os Senhores estão a dizer é que a medida vigorará enquanto vigorar o estado de emergência. Ora o estado de emergência, não implica o dever de recolhimento domiciliário obrigatório, ou o dever de confinamento. O que isto quer dizer é que de acordo com a vossa proposta, enquanto tivermos renovações sucessivas e lembro que estamos com renovações sucessivas do estado de emergência há muito meses e só agora é que tivemos o dever de confinamento, nós teríamos que ter o estacionamento gratuito. E mesmo que fosse retomada a atividade, teríamos que ter na mesma a suspensão do pagamento do estacionamento. Aí a tal medida, a tal disciplina que pretendemos com o estacionamento oneroso deixaria de se verificar. Portanto, eu pergunto se pretendem exatamente como está aqui na redação, ou se é até ao término do estado de emergência, mas vigorando o dever de recolhimento domiciliário obrigatório.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Sim Senhor Presidente, é exatamente isso. Talvez efetivamente não esteja espelhado na conclusão final, mas está espelhado nos nossos considerando que é precisamente até vigorar o dever geral de recolhimento domiciliário, o confinamento obrigatório e a obrigatoriedade da adoção do regime de teletrabalho. Portanto, enquanto vigorarem estas medidas que estão no corpo do nosso requerimento, que obviamente se justifica esta suspensão.” **Senhor Presidente**: “Ok, então fica claro que o que se pretende é a suspensão imediata do pagamento do estacionamento de superfície em todo concelho, até que ao abrigo do estado de emergência se mantenha o recolhimento domiciliário obrigatório, o confinamento obrigatório e a obrigatoriedade da adoção do regime de teletrabalho.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 53 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de secretária a redigi.* =====